



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação Oficial do Município – Ano XI – Edição 2877 – Quinta-feira, 5 de Outubro de 2006

Jovens iniciam primeiras turmas de qualificação profissional

Começaram ontem à tarde as aulas das primeiras turmas nos cursos de qualificação profissional disponibilizados pela Secretaria Municipal da Juventude (SMJ). Ao todo, 408 vagas foram abertas em setembro. Os mais de 1,5 mil jovens inscritos foram selecionados por sorteio público (ocorrido dia 29 de setembro). Os jovens devem conferir a relação e a ordem de classificação no site da Prefeitura (www.portoalegre.rs.gov.br) e se dirigir, munidos da carteira de identidade, para o local das aulas, na Faculdade de Tecnologia (Rua João Manoel, 282).

Ontem, 204 alunos iniciaram as cinco primeiras turmas dos cursos oferecidos na área do comércio (auxiliar de crediário, auxiliar de escritório, telemarketing, cobrança em telemarketing e vendedor lojista). As aulas ocorrem sempre à tarde, até o dia 31.

Em novembro, entre os dias 06 e 30, os demais sorteados participam da qualificação, que possibilitará, após a conclusão, que os jovens disputem vagas abertas no comércio, por força do incremento das vendas de final

de ano. O Sindicato do Comércio Lojista de Porto Alegre (Sindilojas), parceiro da Prefeitura no projeto, assumiu a responsabilidade de encaminhar os currículos dos jovens, após o término das atividades, para o banco de emprego da entidade. Informações: 3289-1798.



Ivo Gonçalves / Banco de Imagens - PMPA

Aulas começaram ontem à tarde

Novos ônibus da Carris começam a circular

Entram em operação hoje mais 11 novos ônibus, em substituição aos veículos com 10 anos de uso. Com carroceria Neobus e chassi Mercedes Benz, os ônibus fazem parte da com-

pra total de 62 ônibus realizada pela Carris. A maioria (50 carros) entrou em circulação em maio. Esses 11 novos ônibus renovam a frota das linhas T5 e T7. Nas próximas semanas, outro veículo será alocado na linha T8 nas próximas semanas.

Os 62 ônibus substituem veículos do mesmo padrão, porém são maiores, aumentando a capacidade de transporte da frota. Os coletivos que saem levavam 46 passageiros sentados. Entre os novos carros, 48 têm capacidade para 54 passageiros sentados, oito para 58 e seis (com elevadores hidráulicos para as Pessoas Portadoras de Deficiência) para 39.

Com investimento total de R\$ 14, 47 milhões, os veículos foram adquiridos por meio de pregão. Deste valor, R\$ 9,81 milhões são financiados pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), por meio do Banrisul, e o restante com recursos próprios da Carris.



Ivo Gonçalves / Banco de Imagens - PMPA

Os 11 novos ônibus irão renovar a frota das linhas T5 e T7

1º Seminário de Regimes Próprios de Previdência

O Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre estará dando abertura do Primeiro Seminário de Regimes Próprios de Previdência Social, hoje, dia 5, a partir das 9 horas, no Hotel Embaixador. A abertura oficial será presidida pelo Prefeito, Secretário-Geral do Ministério da Previdência Helmuth Schwartzter, pelo sub-procurador geral de Justiça do Ministério Público, Mauro Henrique Renner, pelo presidente da Sociedade Brasileira de Perícias Médicas, Cláudio Trezub e secretários municipais da Administração, da Saúde e Diretor-Geral do Previmpa.

A palestra de abertura será proferida pelo Secretário-Geral do Ministério da Previdência, com o tema "Regime Previdenciário Brasileiro e histórico e contextualização e base legal da Previdência Pública no Brasil e dos Regimes Próprios, na parte da manhã. À tarde a palestra de abertura será Perícia Médica no Contexto

Previdenciário, pelo Cláudio Trezub, da Sociedade Brasileira de Perícias Médicas dos Regimes Próprios e a partir das 16h30min, em mesa redonda será debatida Capacidade Laborativa x Doenças Incapacitantes, com temas de Alienação Mental, com Ana Achutti; Doenças Ocupacionais com Lysiane Giusti, tendo como debatedor Cláudio Trezub e coordenador de mesa, Sérgio Roberto Lomando. O Primeiro Seminário de Regimes Próprios será marcado com debates com dirigentes e profissionais das áreas de medicina, perícia médica, serviço social, psicologia, direito e gestores das redes de previdência, Médica no contexto previdenciário.

O encontro visa a propiciar um espaço de discussão com as diferentes instituições envolvidas, objetivando a necessidade de gerir as políticas, baseadas nos princípios da eficácia e sustentabilidade, que possam garantir a longo prazo a manutenção da viabilidade financeira dos Regimes Próprios de Previdência Social.

Hoje na prefeitura

SAÚDE (11h) - Lançamento da campanha "HPS. Histórias com Final Feliz", da Fundação Pró-HPS. Local: auditório do hospital. Através de peças gráficas, "spots" de rádio e "vt" para a televisão, o presidente de honra da Fundação Pró HPS, Moacyr Scliar, abre a campanha publicitária e conta a sua história, além de pedir ajuda para o hospital através de doações.

EDUCAÇÃO (18h) - Última edição do curso "Educação Ambiental e Promoção de Saúde na Infância", com o tema Construindo um ambiente saudável. Local: Escola Municipal de Educação Infantil Humaitá (Rua Caio Brandão de Mello s/nº - tel. 3374-4223).

1ª Semana Cultural da Escola Municipal de Ensino Fundamental Saint Hilaire, que ocorre até 07 de outubro. Local: Rua Gervásio Braga Pinheiro, 427, Lomba do Pinheiro. O evento terá atividades para os alunos, familiares e comunidade da região.

(9h) - **Criança no Parque**, realizado pela Secretaria Municipal de Educação, em parceria com o Sport Club Internacional. Local: Parque Gigante do Sport Club Internacional. Até o dia 10 de outubro, mais de três mil crianças vão integrar as atividades.

Escola Municipal de Ensino Fundamental Mario Quintana realiza até a próxima sexta-feira a 3ª Feira do Livro. O tema central da feira é o centenário de nascimento do poeta Mario Quintana. Local: Acesso C, s/nº - Vila Castelo, no Bairro Restinga. Informações pelo telefone 3250-5021.

RECREAÇÃO E LAZER (9h) - Ônibus Brincalhão, brinquedoteca itinerante da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, visita o Parque Gigante do Sport Club Internacional (Av. Beira-Rio).

EDUCAÇÃO AMBIENTAL - Inscrições abertas para o projeto de educação ambiental desenvolvido na Reserva Biológica do Lami José Lutzenberger, curso que visa qualificar e orientar professores para as visitas orientadas à unidade de conservação, com inserção de proposta pedagógica para projetos de educação ambiental nas comunidades escolares. A próxima etapa está marcada para 10 de outubro. Informações: 3258-1314.

PREVIMPA - Inscrições abertas até amanhã para o seminário "Regimes Próprios de Previdência: abordando a sustentabilidade nos enfoques da saúde, do trabalho e da previdência pública", que acontece hoje e amanhã no Hotel Embaixador, em Porto Alegre. As inscrições são gratuitas e podem ser realizadas pelo fax 3228-0163. Vagas limitadas.

CULTURA (9h às 12h e 14h às 18h) - Projeto in memoriam de Heloísa Schneiders da Silva, com a mostra Iluminuras, em chapas de ferro. Local: Paço Municipal. A exposição fica aberta até amanhã, de segunda a sexta. Informações: 3289-3735 e 3289-3742 e cap@smc.prefpoa.com.br.

Coordenação de Música da SMC recebe até o final de dezembro inscrições de artistas interessados em participar da próxima edição do **Prêmio Açorianos de Música**. A premiação é aberta à produção musical gaúcha apresentada em Porto Alegre ao longo de 2006. Informações: 3311-5627 e 3311-5336.

Sala de Cinema P. F. Gastal permanece fechada até o dia 09 de outubro para reformas como troca de carpete, piso e conserto de cadeiras. Local: 3º andar do Centro Cultural Usina do Gasômetro.

EXPOSIÇÃO (8h às 17h30) - Mostra fotográfica Cidade sem Face 2 - Lugares Anônimos, de André Venzon e Igor Sperotto. Local: Galeria de Arte do Dmae (Rua 24 de Outubro, 200, bairro Moinhos de Vento). De segunda a sexta, até 18 de outubro. Entrada franca. Mais informações pelo telefone 3289-9722, no site www.dmae.rs.gov.br ou e-mail galeriadearte@dmae.prefpoa.com.br.

Exposição de Ex-libris, alusiva aos cem anos de nascimento do compositor gaúcho **Radamés Ganattali**. Local: espaço cultural do Paço Municipal. Até 17 de novembro, poderão ser apreciadas as obras de 25 artistas associados do Núcleo, no formato de marca ou carimbo (tipo de gravura muito utilizado antigamente para indicar propriedade de alguma obra literária ou musical). De segunda à sexta-feira, das 9h às 12h e das 14h às 18h.

CONCURSO FOTOGRÁFICO - Disponível até 1º de dezembro o regulamento do concurso fotográfico Porto Alegre Quatro Estações. O documento pode ser retirado na sede da Smam (Av. Carlos Gomes, 2120) ou acessado no site www.portoalegre.rs.gov.br/smam. Informações: 3289-7524. Inscrições em maio de 2007.

FEIRA DO GIBI (9h às 18h) - Doze bancas com mais de cinco mil revistas em quadrinhos e preços que variam de R\$ 1 a R\$ 50. Local: segundo piso do Mercado Público Central. Até 07 de outubro.

EXECUTIVO**LEIS E INSTRUÇÕES NORMATIVAS****LEI Nº 10.061, de 4 de outubro de 2006.**

Institui o Dia Municipal do Agente de Fiscalização de Trânsito e Transporte, a ser comemorado no dia 3 de agosto de cada ano, que passa a integrar o Calendário de Eventos Oficiais de Porto Alegre.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Fica instituído o Dia Municipal do Agente de Fiscalização de Trânsito e Transporte, a ser comemorado no dia 3 de agosto de cada ano.

Parágrafo único. O Evento passa a integrar o Calendário de Eventos Oficiais de Porto Alegre.

Art. 2º O Dia Municipal do Agente de Fiscalização de Trânsito e Transporte tem o objetivo de divulgar o trabalho e valorizar o profissional de trânsito e transporte.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 4 de outubro de 2006.

Eliseu Santos,
Prefeito, em exercício.

Fernando Dutra Michel,
Secretário Municipal dos Transportes,
em exercício.

Registre-se e publique-se.

Virgílio Costa,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico, em exercício.

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 003, 04 de outubro de 2006.

Altera a redação do inciso VIII da Instrução Normativa nº 001, de 07 de abril de 2006.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no art. 108 da Lei Complementar nº 133, de 31 de dezembro de 1988,

R E S O L V E:

I – Alterar o inciso VIII da Instrução Normativa nº 001, de 07 de abril de 2006, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“VIII - Na hipótese de manifestação administrativa favorável à concessão de canal de desconto, será celebrado, primeiramente, convênio entre o agente consignatário e o Município de Porto Alegre, sendo que, após o conveniamento, deverá ser formalizado contrato entre o agente consignatário e a Companhia de Processamento de Dados de Porto Alegre – PROCEMPA para ajuste das condições de utilização dos serviços daquela Empresa e do correspondente custeio, devendo a cópia do Convênio e do Contrato assinados integrar o respectivo processo.”

II – Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Eliseu Santos,
Prefeito, em exercício.

EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos**CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,**

DESIGNA, a contar de 2.7.06, LEANDRO ROGÉRIO ISQUIERDO GONÇALVES, 421008/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de chefe de equipe, da Equipe de Administração de Pessoal, da Coordenadoria-Geral de Administração e Desenvolvimento dos Servidores da Saúde, código do posto 11150005, código do órgão 18501002, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 920 de 24.8.06 (processo 1.37906.06.2).

DESIGNA, de 11.4 a 15.8.06, LEANDRO TAKEO FURUSHO, 441329/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de encarregado, da Equipe de Administração de Pessoal, da Coordenadoria-Geral de Administração e Desenvolvimento dos Servidores da Saúde, código do posto 11120006, código do órgão 18501002, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 921 de 24.8.06 (processo 1.37906.06.2).

DESIGNA, a contar de 16.8.06, LEANDRO TAKEO FURUSHO, 441329/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de responsável por atividades II, da Equipe de Administração de Pessoal, da Coordenadoria-Geral de Administração e Desenvolvimento dos Servidores da Saúde, código do posto 11140007, código do órgão 18501002, com base no artigo 68 da Lei Comple-

mentar 133 de 31.12.85, através do Ato 922 de 24.8.06 (processo 1.37906.06.2).

DESIGNA, JOÃO CARLOS DA SILVA RAMOS, 601280/1, municipalizado, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de encarregado, da Equipe de Administração de Pessoal, da Coordenadoria-Geral de Administração e Desenvolvimento dos Servidores da Saúde, a contar de 16.8.06, código do posto 11120006, código do órgão 18501002, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 925 de 30.8.06 (processo 1.37906.06.2).

DESIGNA, a contar de 2.5.06, ADALBERTO SANHUDO BORBA, 107284/3, administrador, ES.1.01.NS, da Secretaria Municipal de Administração, para exercer a função gratificada de assistente de organização II, da Gerência de Estudos e Projetos Organizacionais, da Coordenadoria-Geral de Modernização Administrativa, código do posto 21150001, código do órgão 12624001, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 68, através do Ato 998 de 22.9.06 (processo 1.42946.06.9).

DESIGNA, a contar de 18.7.06, VIRGINIA MARIA CORREA RAMOS, 189033, assistente administrativa, AA.1.04.06, do Gabinete do Prefeito, para exercer a função gratificada de auxiliar técnica, da Assessoria de Controle Operacional, código do posto 21130002, código do órgão 2004005, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1000 de 25.9.06 (processo 1.43536.06.9).

DESIGNA, a contar de 5.6.06, JEANINE DUTRA WALLAUER, 547764/1, professora M4, ED.1.03.M4, da Secretaria Municipal de Administração, para exercer a função gratificada de responsável por serviço, da Escola de Gestão Pública, código do posto 11110001, código do órgão 12712001, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 68, através do Ato 1003 de 26.9.06 (processo 1.44900.06.6).

DESIGNA, a contar de 7.11.06, FABIANA FREITAS ZERBINATTI, 441275/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal da Fazenda, para exercer a função gratificada de assistente técnica, 2116, da Assessoria Orçamentária e Financeira, 13004014, da Área de Administração, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 68, através do Ato 1006 de 27.9.06 (processo 1.45120.06.4).

DESIGNA, a contar de 7.11.06, DIOGO LANER, 240348/2, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal da Fazenda, para exercer a função gratificada de auxiliar técnico, 2113, da Assessoria Orçamentária e Financeira, 13004014, da Área de Administração, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 68, através do Ato 1007 de 27.9.06 (processo 1.45120.06.4).

DISPENSA RODRIGO MACHADO COSTA, 331937/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Saúde, do Hospital de Pronto Socorro, da função gratificada de chefe de equipe, da Equipe de Administração de Pessoal, da Coordenadoria-Geral de Ad-



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre

Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista João ludes Nodari

diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fone 3289-1231 – Fax 3289-1248

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-001

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – SEMESTRAL: R\$ 32,50 – AVULSO: R\$ 0,50

PRIMEIRA E ÚLTIMA PÁGINAS: Coordenação de Comunicação Social - Fone: 3224-8272

TIRAGEM: 2.000 exemplares

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

ministração e Desenvolvimento dos Servidores da Saúde, a contar de 2.7.06, código do posto 11150005, código do órgão 18501002, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 923 de 24.8.06 (processo 1.37906.06.2).

DISPENSA FLAVIO AUGUSTO GUEDES, 337265/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de responsável por atividades II, da Equipe de Administração de Pessoal, da Coordenadoria-Geral de Administração e Desenvolvimento dos Servidores da Saúde, a contar de 16.8.06, código do posto 11140007, código do órgão 18501002, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 924 de 24.8.06 (processo 1.37906.06.2).

DISPENSA, a contar de 2.5.06, **ADALBERTO SANHUDO BORBA**, 107284/3, administrador, ES.1.01.NS, da Secretaria Municipal de Administração, da função gratificada de assistente de organização I, da Gerência de Estudos e Projetos Organizacionais, da Coordenadoria-Geral de Modernização Administrativa, código do posto 21130004, código do órgão 12624001, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 997 de 22.9.06 (processo 1.42946.06.9).

DISPENSA, a contar de 7.11.06, **CRISTIANE DIAS PASQUALON**, 339882/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal da Fazenda, da função gratificada de assistente técnica, 2116, da Assessoria Orçamentária e Financeira, 13004014, da Área de Administração, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1004 de 27.9.06 (processo 1.45120.06.4).

DISPENSA, a contar de 7.11.06, **FABIANA FREITAS ZERBINATTI**, 441275/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal da Fazenda, da função gratificada de auxiliar técnica, 2113, da Assessoria Orçamentária e Financeira, 13004014, da Área de Administração, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1005 de 27.9.06 (processo 1.45120.06.4).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de **LUIZ FERNANDO ARAÚJO DOS SANTOS**, 31011.0, falecido em 29.6.97, estatutário, auxiliar eletromecânico, 5.B, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, falecido em atividade, para adequar

a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal, bem como declara correta a respectiva composição para **LUIZ FERNANDO PEREIRA ARAÚJO DOS SANTOS JUNIOR**, 2300.2, CPF 81092717072, filho, 50% e **ANGÉLICA PEREIRA ARAÚJO DOS SANTOS**, 309.5, CPF 57560021034, filha, 50%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “B”, artigo 30, alínea “a” da Lei 6203/88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89 e Decreto 13390/01; avanços 5 (25%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, 118, alterado pela Lei Complementar 342 de 9.3.95, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 44, inciso I, § 1º da Lei 6203/88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89; adicional de insalubridade de grau máximo (40%), artigos 110, inciso V, alínea “F”, 53 da Lei 6203 de 3.10.88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89, através do Ato 1165 de 15.9.06 (processo 1.8987.04.1). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de **ERICH FLECK**, 640.4, falecido em 28.12.93, estatutário, auxiliar de serviços técnicos, 6.C, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 152 de 5.5.77, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal, bem como declara correta a respectiva composição para **ARIOVALDA JULIETA MARCHIONI FLECK**, 374.9, CPF 80131816004, cônjuge, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “C”, artigo 80, inciso II, § 2º da Lei 6309 de 28.12.88 e Decreto 13390/01; avanços 6 (30%), artigos 122, § 1º, com a redação dada pela Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (15%), artigos 125 e 126, § 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, §§ 2º e 5º, alterado pelas Leis Complementares 174 de 13.1.88 e 385 de 18.9.96, artigo 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a” e 118, alterado pela Lei Complementar 342 de 9.3.95, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 44, inciso I, § 1º da Lei 6203/88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89, através do Ato 1175 de 15.9.06 (processo 1.58010.03.3). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA **EDUARDO NEMOTO RECHEN** e **ROGÉRIO CARLOS ROST**, titular e suplente, respectivamente, pela Secretaria Municipal do Meio Ambiente; **HERON GUIDO DE MOURA** e **LEONARDO FONTOURA**, titular e suplente, pelo Gabinete do Prefeito; **ENIO RICARDO DORVIL COELHO** e **GERSON LUIZ GOMES PEDROSA**, titular e suplente, pela Secretaria Municipal de Administração; **GIOVANE PAULO CARMINATTI** e **ELEONORA BRAZ SERRALTA**, titular e suplente, pela Procuradoria-Geral do Município; **JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ** e **ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO**, titular e suplente, pela Secretaria Municipal da Fazenda; **NATÉRCIA MUNARE DOMINGOS** e **SILVIA DOS SANTOS STEINTRASSER**, titular e suplente, pela Secretaria Municipal de Obras e Viação; **CARLOS HENRIQUE JUNG DIAS** e **DORIVAL DA SILVA REIS**, titular e suplente, pelo IBAMA; **FABRÍCIO RIBEIRO AZOLIN**, pela SEMA; **TÂNIA PIRES**, pela Associação Civil Greenpeace e **LUCIANA RAQUEL PICOLI** e **LUCIA SCHILD ORTIZ**, titular e suplente, pela Associação Civil Núcleo Amigos da Terra, sob a coordenação do primeiro, para integrarem a Comissão Técnica de Estudo preconizada pelo Decreto 15135 de 30.3.06, através da Portaria 174 de 27.9.06.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

EXCLUI **ALISON DE OLIVEIRA FARIAS**, 527947, a contar de 21.3.06, do Grupo de Trabalho constituído através da Portaria 29/05-Secretaria Municipal de Administração, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre de 23.2.05, denominado UCL 5 – Unidade de Coordenação do Projeto de Modernização Administrativa, parte integrante do Programa de Desenvolvimento Municipal, instituído pelo Decreto 11874/97, através do contrato de empréstimo 1095/OC-BR, através da Portaria 599 de 28.9.06 (processo 1.41867.06.8).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.05, em relação a **MARIA CLARA ABRAHÃO RIBEIRO**, 42894.6, professora, ED.1.03.M5, da Secretaria Municipal de Educação, o prazo de cedência à Secretaria Estadual de Educação do Rio Grande do Sul, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, em regime de 30 horas semanais, em permuta com **OLYNTHO CHAGAS FILHO**, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 595 de 28.9.06 (processo 1.16212.91.6).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.06, em

relação a **MARIA CLARA ABRAHÃO RIBEIRO**, 42894.6, professora, ED.1.03.M5, da Secretaria Municipal de Educação, o prazo de cedência à Secretaria Estadual de Educação do Rio Grande do Sul, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, em regime de 30 horas semanais, em permuta com **OLYNTHO CHAGAS FILHO**, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 596 de 28.9.06 (processo 1.16212.91.6).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.06, em relação a **NAIR SORAIA BARBIZAN**, 40181.0, assistente administrativa, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, o prazo de cedência à Câmara Municipal de Porto Alegre, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 597 de 28.9.06 (processo 1.775.02.9).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.06, em relação a **CARLOS FREDERICO MATZENBACHER**, 12433.9, médico, ES.1.24.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, o prazo de cedência à Câmara Municipal de Porto Alegre, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 598 de 28.9.06 (processo 1.7550.01.4).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CESSA EFEITOS, a contar de 1º.8.06, em relação a **EMERSON DUARTE MACIEL**, 334537/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, gratificação de incentivo à produtividade, correspondente ao nível dois, com base na Lei 6309 de 28.12.88, artigo 70; Lei 7691 de 31.10.95, regulamentada pelo Decreto 11351 de 3.11.95, artigo 2º, parágrafo único, incisos I, II ou III, conforme o nível, através da Portaria 2838 de 21.9.06 (processo 1.37571.06.0)

CESSA EFEITOS, a contar de 20.6.06, em relação a **ANTONIO MARCOS JEREMIAS**, 335130/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, gratificação de incentivo à produtividade, correspondente ao nível dois, com base na Lei 6309 de 28.12.88, artigo 70; Lei 7691 de 31.10.95, regulamentada pelo Decreto 11351 de 3.11.95, artigo 2º, parágrafo único, incisos I, II ou III, conforme o nível, através da Portaria 2856 de 22.9.06 (processo 1.41648.06.4)

CESSA EFEITOS, a contar de 21.8.06, em relação a **GISELE PORTO DE MUNHOZ**, 304764/5, engenheira, ES.1.14.NS, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, gratificação de incentivo à produtividade, correspondente ao nível quatro, com base na Lei 6309 de 28.12.88, artigo 70; Lei 7691 de 31.10.95, regula-

mentada pelo Decreto 11351 de 3.11.95, artigo 2º, parágrafo único, incisos I, II ou III, conforme o nível, através da Portaria 2897 de 22.9.06 (processo 1.18255.03.5)

CESSA EFEITOS, a contar de 1º.10.06, da Portaria 2347, que concedeu a GREICE CARIN DO CANTO, 561347/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, da Procuradoria-Geral do Município em exercício na Secretaria Municipal da Cultura, gratificação de incentivo à produtividade de nível dois, através da Portaria 2923 de 26.9.06 (processo 1.45128.06.5)

CONCEDE, a contar de 1º.8.06, a EMERSON DUARTE MACIEL, 334537/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, gratificação de incentivo à produtividade, correspondente ao nível quatro, com base na Lei 6309 de 28.12.88, artigo 70; Lei 7691 de 31.10.95, regulamentada pelo Decreto 11351 de 3.11.95, artigo 2º, parágrafo único, incisos I, II ou III, conforme o nível, através da Portaria 2839 de 21.9.06 (processo 1.37571.06.0)

CONCEDE, a contar de 5.6.06, a LEANDRO ROGÉRIO ISQUIERDO GONÇALVES, 421008, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Equipe de Administração de Pessoal, da Coordenadoria-Geral de Administração e Desenvolvimento dos Servidores da Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, gratificação de incentivo à produtividade, correspondente ao nível dois, com base na Lei 6309 de 28.12.88, artigo 70; Lei 7691 de 31.10.95, regulamentada pelo Decreto 11351 de 3.11.95, artigo 2º, parágrafo único, inciso III, através da Portaria 2918 de 26.9.06 (processo 1.37905.06.6)

CONCEDE, a contar de 1º.4.06, a MARCELO JOSTMEIER VALLANDRO, 162192, assessor especialista, 21260001, da Coordenadoria-Geral de Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, gratificação de incentivo à produtividade, correspondente ao nível dois, com base na Lei 6309 de 28.12.88, artigo 70; Lei 7691 de 31.10.95, regulamentada pelo Decreto 11351 de 3.11.95, artigo 2º, parágrafo único, inciso III, através da Portaria 2919 de 26.9.06 (processo 1.31620.06.0).

CONCEDE, a contar de 20.7.06, a LUIZ GUILHERME NACLERIO TORRES JUNIOR, 223685, médico, ES.1.24.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, do Hospital de Pronto Socorro, da Divisão Médica/UI, da Equipe de Microcirurgia e Cirurgia Vascular, autorização para realizar serviço noturno, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso III, 41, 110, inciso V, alínea “b”; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 57 e 58, através da Portaria 2920 de 26.9.06 (processo 1.41529.06.5).

CONCEDE, a contar de 1º.6.06, a WLADIMIR GOMES DA SILVA, 539111, enfermeiro, ES.1.13.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, da CRABS,

da Gerência Distrital Partenon/Lomba do Pinheiro, do Pronto Atendimento Lomba do Pinheiro, autorização para realizar serviço noturno, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso III, 41, 110, inciso V, alínea “b”; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 57 e 58, através da Portaria 2921 de 26.9.06 (processo 1.43617.06.9).

CONVOCA, até ulterior deliberação, a contar de 7.11.06, NARA BEATRIZ MACHADO, 236151/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal da Fazenda, para cumprir regime de tempo integral, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigo 36, inciso I, 37 e 43, inciso I, através da Portaria 2922 de 26.9.06 (processo 1.45119.06.6).

CONVOCA, de 1º.9 a 31.12.06, ANA HELENA PINTO DO AMARANTE, 364888/1, professora M1, ED.1.03.M1, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime suplementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 2934 de 26.9.06 (processo 1.45117.06.3).

CONVOCA, de 4.9 a 3.10.06, PATRICIA SANT’ANNA PASQUAL, 816740/1, professora M1, ED.1.03.M1, da Escola Municipal de Ensino Fundamental José Mariano Beck, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime suplementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 2935 de 26.9.06 (processo 1.45117.06.3).

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO da PGM, no uso de suas atribuições legais,

INDICIA designada pelo Prefeito Municipal, com fundamento no artigo 237 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, MARIA ISABEL BRETANHA SANTOS SOARES, professora, da Secretaria Municipal de Educação, para apurar responsabilidade pelo fato enquadrado nos seguintes artigos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; artigo 196, incisos I, VI e VII, artigo 197, inciso IV e artigo 207, inciso III, ficando incurso nas penalidades do artigo 203 da referida Lei Complementar, consoante elementos constantes do processo 1.45897.04.2, através da Portaria 21 de 26.9.06.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA ISABEL BERLESE OLIVEIRA, 484328, a se afastar de suas funções, para participar do IX ENAM, de 4 a 6.9.06, em Porto Alegre/RS, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens,

com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 11762/97, através da Portaria 616 de 12.9.06 (processo 1.36065.06.4).

DESIGNA ISMAEL LOPES FERNANDES, administrador, 32852.5, JOÃO PAULO WINTERLE, administrador, 9240.2 e DENISE DUTRAMENNA RODRIGUES, assistente administrativa, 7031.5/2, como sindicantes, para constituírem Comissão de Sindicância, a fim de apurarem os fatos constantes no processo 1.39921.06.9, através da Portaria 579 de 4.9.06.

DESIGNA ISMAEL LOPES FERNANDES, administrador, 32852.5, JOÃO PAULO WINTERLE, administrador, 9240.2 e DENISE DUTRAMENNA RODRIGUES, assistente administrativa, 7031.5/2, como sindicantes, para constituírem Comissão de Sindicância, a fim de apurarem os fatos constantes no processo 1.39950.06.9, através da Portaria 581 de 4.9.06.

DESIGNA DELMAR ROGÉRIO LEMMERTZ MENTZ, administrador, 16689.6, CLÁUDIA CRISTINA PORTO HORNUNG, assistente administrativa, 25162.0, MARIA CRISTINA ZÁCHIA CERUTTI, arquiteta, 28324.4, para sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Licitação, encarregada de receber e julgar a documentação e propostas relativas à Tomada de Preços 5/06, que trata da contratação de empresa para executar obras e serviços de reforma do telhado do Centro de Saúde Santa Marta, da Secretaria Municipal de Saúde, através da Portaria 606 de 25.9.06 (processo 1.31261.06.5).

DESIGNA DELMAR ROGÉRIO LEMMERTZ MENTZ, administrador, 11689.6, CLÁUDIA CRISTINA PORTO HORNUNG, assistente administrativa, 25162.0, MARIA CRISTINA ZÁCHIA CERUTTI, arquiteta, 28324.4, para sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Licitação, encarregada de receber e julgar a documentação e propostas relativas à Tomada de Preços 6/06, para contratação de empresa para executar obras e serviços de reforma e adequação para instalação do Centro de Especialidades em Odontologia, do Centro de Saúde Vila dos Comerciantes, da Secretaria Municipal de Saúde, processo 1.39441.06.5, através da Portaria 607 de 25.9.06.

DETERMINA a instauração de inquérito administrativo a fim de apurar os fatos relativos apontados no processo 1.3473.05.8, através da Portaria 389 de 11.8.06.

DETERMINA a instauração de inquérito administrativo a fim de apurar os fatos relativos a REGIS CAMPOS CRUZ, apontados no processo 1.43780.05.9, através da Portaria 390 de 11.8.06.

DETERMINA a instauração de inquérito administrativo a fim de apurar os fatos relativos apontados no processo 1.10613.06.4,

através da Portaria 509 de 22.8.06.

DETERMINA a instauração de inquérito administrativo a fim de apurar os fatos relativos apontados no processo 1.31506.04.6, através da Portaria 515 de 21.8.06.

DETERMINA a instauração de inquérito administrativo a fim de apurar os fatos relativos a ROBERTO VICENTE WILKENS, apontados no processo 1.20216.06.8, através da Portaria 519 de 21.8.06.

DETERMINA a instauração de inquérito administrativo a fim de apurar os fatos relativos apontados no processo 1.32493.04.5, através da Portaria 546 de 25.8.06.

DETERMINA a instauração de inquérito administrativo a fim de apurar os fatos relativos apontados no processo 1.37977.04.0, através da Portaria 559 de 25.8.06.

NOTIFICA ROBERTO VICENTE WILKENS, para prestar depoimento na Secretaria Municipal de Saúde, a fim de apurar os fatos relativos ao servidor apontados no processo 1.48151.03.3, através da Portaria 462 de 31.7.06.

GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a GUILHERME SILVEIRA CASTANHEIRA, 56083.5, auxiliar de serviços técnicos, OB.1.01.06.A.01, da Secretaria do Planejamento Municipal, insalubridade de grau médio (20%), de 15.4.03 a 31.8.06, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 13, laudo Coordenação de Cartografia e Projetos Geométricos/Secretaria do Planejamento Municipal de 25.10.90, através da Portaria 813 de 14.9.06 (processo 1.40282.06.6).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA JORGE ANTONIO PINTO WALTEMAN, 30904.0, guarda-municipal, FV.1.03.04, para responder pela função gratificada de chefe de zonal I, da Guarda Municipal, da Coordenação de Segurança Urbana, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, 11130009, 8305001, substituindo ANGELA MEDEIROS DOS SANTOS NUNES, 33981.0, guarda-municipal, FV.1.03.04, por motivo de férias, de 20.8 a 3.9.06, em regime de tempo integral, através da Portaria 79 de 21.9.06.

DESIGNA JORGE ANTONIO PINTO WALTEMAN, 30904.0, guarda-municipal, FV.1.03.04, para responder pela função gratificada de chefe de zonal I, da

Guarda Municipal, da Coordenação de Segurança Urbana, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, 11130009, 8305001, substituindo ANGELA MEDEIROS DOS SANTOS NUNES, 33981.0, guarda-municipal, FV.1.03.04, por motivo de férias, de 5 a 19.9.06, em regime de tempo integral, através da Portaria 79 de 21.9.06.

DESIGNA RICARDO MAIA, 26934.0, guarda-municipal, FV.1.03.04, para responder pela função gratificada de chefe

de equipe II de Vigilância, da Guarda Municipal, da Coordenação de Segurança Urbana, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, 11150005, 8501003, substituindo MOISES DE CARVALHO CRUZ, 34467.1, guarda-municipal, FV.1.03.04, por motivo de licença-prêmio, de 10 a 24.9.06, em regime de tempo integral, através da Portaria 80 de 21.9.06.

DESIGNA MARCIO LUIS BLAUTH TIMOTHEO, 53966.4, guarda-municipal,

FV.1.03.04, para responder pela função gratificada de chefe de zonal VII, da Guarda Municipal, da Coordenação de Segurança Urbana, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, 11130009, 8305007, substituindo RICARDO MAIA, 26934.0, guarda-municipal, FV.1.03.04, por motivo de responder por outra função gratificada, de 10 a 24.9.06, em regime de tempo integral, através da Portaria 80 de 21.9.06.

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO

DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

DELEGA atribuições a MÁRCIO DIAS NEVES, 76442.8, diretor administrativo, para responder como presidente, de 19.9 a 3.10.06, em virtude de férias da titular BRIZABEL MÜLLER DA ROCHA, 79077.4, de acordo com o artigo 3º, inciso XI e artigo 4º, §1º do Decreto 14213 de 18.6.03, através da Portaria 342 de 18.9.06 (Memorando 76/06 P).

Despachos

SECRETÁRIA DA SMA:

Processo 1.26106.04.3 - Defere a solicitação de concessão de abono permanência apresentada por DEJANIRA MORAIS MACHADO, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõe o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, para ser concedido quanto ao período retroativo referente a 31.12.03 a 30.9.04.

Processo 1.50726.04.8 - Defere a solicitação de concessão de abono permanência apresentada por ANA ELISABETE POZZA, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõe o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, para ser concedido quanto ao período retroativo referente a 31.12.03 a 31.10.04.

Processo 1.51918.04.8 - Defere a solicitação de concessão de abono permanência apresentada por AMIR JOSÉ DOS SANTOS, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõe o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, para ser concedido quanto ao período retroativo referente a 31.12.03 a 31.10.04.

Processo 1.56218.04.4 - Defere a solicitação de concessão de abono permanência apresentada por MARISA HELENA P. SCHVARTCHANN, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõe o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, para ser concedido quanto ao período retroativo referente a 31.12.03 a 31.10.04.

Processo 1.10008.05.5 - Defere a solicitação de concessão de abono permanência apresentada por ANGELA MARIA DE A. MOREIRA, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõe o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, para ser concedido quanto ao período retroativo referente a 31.12.03 a 31.10.04.

Processo 1.10603.05.0 - Defere a solicitação de concessão de abono permanência apresentada por ARTHUR LUIZ DE O. HERTEL, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõe o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, para ser concedido quanto ao período retroativo referente a 31.12.03 a 31.10.04.

Processo 1.10839.05.4 - Defere a solicitação de concessão de abono permanência apresentada por AVELINO RAMOS RODRIGUES, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõe o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, para ser concedido quanto ao período retroativo referente a 31.12.03 a 31.10.04.

Processo 1.29829.05.4 - Defere a solicitação de concessão de abono permanência apresentada por CARMEN MARIA TANOS MARTINS, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõe o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, para ser concedido quanto ao período retroativo referente a 31.12.03 a 31.10.04.

Processo 1.32277.05.9 - Indefere, em 26.9.06, a solicitação de abono das faltas, código um, de 1º a 3; 6 a 10 e de 13 a 17.5.05, apresentada por ODAIR GUEDES DA SILVA, 34633.3, auxiliar de serviços gerais, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, com base no pronunciamento da Equipe de Perícia Médica/Gerência de Saúde do Servidor Municipal, da Secretaria Municipal de Saúde, por não estar caracteriza-

da a excepcionalidade do ocorrido e pelo descumprimento da Ordem de Serviço 13/95, alterada pela Ordem de Serviço 1/00.

Processo 1.45583.05.6 - Defere a solicitação de concessão de abono permanência apresentada por DIVA SANTANA TORAL VIEIRA, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõe o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, para ser concedido quanto ao período retroativo referente a 31.12.03 a 30.9.04.

Processo 1.13010.06.9 - Indefere, em 6.9.06, a solicitação de que seja tornada sem efeito a exoneração, por solicitação, de EDSON SÁ BORGES, 50882.0, com base no artigo 37, inciso II da Constituição Federal de 5.10.88.

Processo 1.25741.06.3 - Indefere, em 13.9.06, a solicitação de autorização para concessão de serviços extraordinários a FABIAN SILVA PIRES, 592915, da Secretaria Municipal de Saúde, por falta de amparo legal e de acordo com os documentos que instruem este processo.

Processo 1.35731.06.0 - Indefere, em 26.9.06, a solicitação de abono das faltas, código um, dos dias 2, 4, 9, 11, 16, 18, 23 e 28.5.06, apresentada por MARCOS JOSÉ DA ROSA MALLMANN, 28881.3, músico instrumentista de 1º classe, da Secretaria Municipal da Cultura, com base no pronunciamento da chefia.

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA:

Processo 1.26648.06.7 - Concede, em 27.9.06, a VALENTIM MEDEIROS, 7373.0/3, da Secretaria Municipal da Cultura, a contar de 27.9.06, a vantagem do artigo 124 da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.44876.06.8 - Concede, em 26.9.06, a ODI DE OLIVEIRA SILVA, 13546.2/3, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, a contar de 8.8.06, a vantagem do artigo 124 da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:

Processo 1.2037.06.8 - Defere, em 25.9.06, em relação a MARIA HELENITA NASCIMENTO BERNAL, 55638.8, professora, da Secretaria Municipal de Educação, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal de 5.10.88, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 2750 dias:

Regime Próprio:

Estado do Rio Grande do Sul: de 1º.8.95 a 9.2.03.

SECRETÁRIA DA SMED:

Processo 1.37302.06.0 - Indefere, em 5.9.06, a solicitação de redução de carga horária para o 2º semestre/06, apresentada por BENITA MARTINS DA SILVA, 279411/01, monitora, da Secretaria Municipal de Educação, por falta de amparo legal.

Processo 1.39427.06.4 - Defere, em 5.9.06, a solicitação de redução de carga horária para o 2º semestre de 2006, apresentada por ADRIANA NUNES DA SILVA, 250100/01, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 6h30min semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea "b" da Lei Comple-

mentar 133 de 31.12.85.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE:

Processo 1.36603.06.6 - Defere a solicitação de redução de carga horária para frequentar aulas obrigatórias do Curso de Mestrado em Psicologia Social e Institucional da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, no 2º semestre letivo de 2006, apresentada por FRANCILENE NUNES RAINONE, terapeuta ocupacional, 600569, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite máximo de 10 horas semanais e somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea "b" da Lei Complementar 133 de 31.12.85, cabendo à chefia imediata, o gerenciamento e controle das horas liberadas, dentro do limite estipulado, exigindo da servidora que apresente o cronograma das aulas, bem como atestado de frequência mensal.

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DMAE:

Processo 3.4274.06.7 – Defere a solicitação do Abono de Permanência, a contar de 31.12.03 até a data de sua aposentadoria ou até completar as exigências da Aposentadoria Compulsória, em 19.10.14, referente a CLOVIS ANTONIO JESUS PINHEIRO, 736652, agente de serviços externos, AC.2.01.04.D.10, da Divisão de Arrecada-

ção, com base no artigo 3º, § 1º, da Emenda Constitucional 41/03.

Processo 3.4324.06.4 – Defere a solicitação do Abono de Permanência, a contar de 30.8.06 até a data de sua aposentadoria ou até completar as exigências da Aposentadoria Compulsória, em 12.5.22, referente a NILTON DA SILVA, 735751, agente de serviços externos, AC.2.01.04.C.07, da Divisão de Arrecadação, com base no artigo 3º, § 1º, da Emenda Constitucional 41/03.

EQUIPE TÉCNICA DO DMAE:

Processo 3.2074.06.0 – Defere, em 27.9.06, em relação a ORLEY BARRETO MEDEIROS, 718406, da Divisão de Pesquisa, a solicitação de abono de falta do dia 17.4.06, conforme parecer 315/06, da EQTE.

Processo 3.3681.06.8 – Defere, em 22.9.06, em relação a JOSE DOS SANTOS SILVEIRA, 237880, do Serviço Gerais, a solicitação de abono de falta do dia 7.7.06, conforme parecer 304/06, da EQTE.

Processo 3.4144.06.6 – Indefere, em 15.9.06, em relação a ADEMIR DOS SANTOS FREDO, 674520, da Divisão de Água, a solicitação de abono de falta referente aos dias 22 e 26.7.05, com base no artigo 188 da Lei Complementar 133/85, conforme parecer 8/06, da EQTE.

CÂMARA

RESOLUÇÃO DE MESA 353, DE 21 DE SETEMBRO DE 2006

Dispõe sobre os procedimentos para a concessão de vale-transporte aos servidores públicos na Câmara Municipal de Porto Alegre.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no exercício de suas atribuições legais, de conformidade com os artigos 15 e 16 do Regimento deste Legislativo, bem como tendo em vista o artigo 57, incisos XV e XVIII, da Lei Orgânica do Município;

considerando a necessidade de procedimentos administrativos próprios para concessão de vale-transporte aos servidores da Câmara Municipal de Porto Alegre, em conformidade com a legislação federal e municipal em vigor,

RESOLVE

Art. 1º A concessão de vale-transporte aos servidores na Câmara Municipal de Porto Alegre reger-se-á pelas disposições da Lei Federal nº 7.418, de 16 de dezembro de 1985, Lei Municipal nº 5.595, de 04 de julho de 1985, alterada pela Lei Municipal nº 6.170, de 05 de agosto de 1988, e pela Lei Municipal nº 6.326, de 30 de dezembro de 1988, pelos termos desta Resolução.

Art. 2º O vale-transporte consiste em uma ajuda de custo à disposição do servidor público em atividade neste Legislativo, para o custeio de suas despesas com deslocamento casa-trabalho e vice-versa.

§ 1º Considera-se servidor em atividade, para os fins desta Resolução, o funcionário estatutário, efetivo ou em cargo em comissão, no pleno exercício das atribuições do cargo, e o estudante de ensino médio ou superior que preste estágio nos órgãos deste Legislativo, nos termos do art. 11 deste diploma.

§ 2º As disposições deste artigo não se aplicam nas seguintes hipóteses:

- funcionário à disposição de Órgãos estranhos ao Município;
- funcionário em gozo de férias ou de licença por período superior a 30 (trinta) dias ininterruptos, exceto no caso de servidor afastado por motivo de licença para tratamento de saúde em decorrência de acidentes em serviço, agressão não provocada no exercício de suas atribuições ou acometido de moléstia profissional.

Art. 3º A concessão do vale-transporte abrangerá os serviços de transporte coletivo público, urbano e intermunicipal com características semelhantes aos urbanos, geridos diretamente ou mediante concessão ou permissão de linhas regulares e com tarifas fixadas pelo Poder concedente ou permitente respectivo, excluídos os serviços seletivos ou especiais.

Art. 4º A ajuda de custo referente ao vale-transporte dar-se-á na forma de fichas, *tickets*, bilhetes ou assemelhados ou, ainda, mediante crédito do valor correspondente em folha de pagamento.

§ 1º No caso do transporte intermunicipal metropolitano, o valor correspondente, referido neste artigo, será calculado com base no valor da menor tarifa fixada no Município.

§ 2º A ajuda de custo na forma de vale-transporte fica restrita ao limite máximo de:

- cinquenta unidades mensais para utilização dos serviços de transporte coletivo público urbano e intermunicipal;
- cem unidades mensais para utilização nos serviços de transporte coletivo permitidos pelo Município de Porto Alegre, quando houver necessidade de duas conduções

para o deslocamento casa-trabalho e vice-versa.

§ 3º A utilização do transporte coletivo urbano e intermunicipal, caracterizando dois deslocamentos em um único sentido, trabalho-casa ou vice-versa, dará direito à ajuda de custo correspondente a 50 (cinquenta) deslocamentos mensais para o transporte urbano e 50 (cinquenta) para o intermunicipal.

§ 4º Não está abrangido pela alínea "b" do parágrafo anterior o Sistema Integrado de Transporte Coletivo.

§ 5º O servidor optante pelo vale-transporte contribuirá para seu custeio com os seguintes percentuais, calculados sobre seu vencimento ou salário básico:

- 2,5% (dois e meio por cento) para 50 (cinquenta) deslocamentos mensais;
- 5% (cinco por cento) para 100 (cem) deslocamentos mensais, ou na hipótese do § 3º deste artigo.

Art. 5º A ajuda de custo sob a forma de vale-transporte não integra o salário ou vencimento, não se incorpora a estes para quaisquer efeitos e nem está sujeita à incidência de quaisquer contribuições sociais.

Art. 6º A participação do servidor no custo do benefício fica limitada, em qualquer caso, ao valor total da ajuda de custo recebida.

Art. 7º O vale-transporte é opcional e será requerido pelo servidor, após o ato de posse, ao Serviço de Recursos Humanos deste Legislativo, mediante Termo de Opção anexo, que faz parte integrante desta Resolução.

§ 1º O Serviço de Recursos Humanos fica responsável pela conferência das declarações prestadas pelo servidor no Termo de Opção.

§ 2º O ingresso e a exclusão de opção serão processados pelo Serviço de Recursos Humanos desta Câmara Municipal.

§ 3º A exclusão de qualquer optante poderá ser processada da seguinte forma:

- De ofício:
 - sempre que for verificada qualquer irregularidade na concessão do benefício;
 - nas hipóteses decorrentes de exoneração, dispensa ou desligamento do servidor;

II – Espontaneamente, por manifestação expressa do beneficiário.

§ 4º Salvo imperativo de ordem legal ou regulamentar, o servidor pode ingressar ou se retirar do sistema sem a exigência de qualquer condicionamento especial, carência ou compromisso, salvo os previstos em Lei ou Regulamento.

§ 5º Para recebimento do benefício no mês de ingresso da opção, esta deverá ser efetivada até a data estabelecida para o fechamento da folha de pagamento.

Art. 8º Ao Setor de Tesouraria compete a distribuição e a guarda das fichas e *tickets* de vale-transporte.

Art. 9º A entrega do vale-transporte será efetuada entre os dias 24 (vinte e quatro) e 26 (vinte e seis) de cada mês, para que os funcionários utilizem-nos no mês subsequente e com desconto ao final deste.

Art. 10 Não haverá concessão retroativa ou proporcional de vales-transporte, que serão entregues em pacotes fechados de 50 (cinquenta) unidades.

Parágrafo único. As disposições constantes no *caput* deste artigo não se aplicam na hipótese de sobre de vales-transporte junto ao Setor de Tesouraria desta Câmara, situação em que os funcionários que fizeram a opção, após a aquisição dos vales-transporte, poderão recebê-los, e o desconto dar-se-á no mesmo mês, através de memorando enviado à Seção de Folha de Pagamento.

Art. 11 Aos estudantes de estabelecimentos de ensino médio ou superior, que prestem estágio nos Órgãos deste Legislativo com direito à bolsa-auxílio, é facultada a opção pelo recebimento de vales-transporte, mediante o desconto de 2,5% (dois e meio por cento) do valor da bolsa-auxílio para cada 50 vales recebidos.

§ 1º Os vales-transporte a que se refere o *caput* poderão ser pagos em espécie, ou na forma de fichas, *tickets*, bilhetes ou assemelhados.

§ 2º A concessão a que se refere o *caput* poderá ser efetuada retroativamente à data de início do contrato e de forma proporcional aos dias trabalhados.

Art. 12 Esta Resolução de Mesa entra em vigor em 1º de novembro de 2006.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 21 DE SETEMBRO DE 2006.

LUIZ BRAZ, 1º Vice-Presidente, no exercício da Presidência.

MARGARETE MORAES, 2º Vice-Presidenta.

HAROLDO DE SOUZA, 1º Secretário.

ELIAS VIDAL, 2º Secretário.

VALDIR CAETANO, 3º Secretário.

Documentos oficiais

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

EDITAL 1/06

PROCESSO ELEITORAL PARA ESCOLHA DA COMISSÃO DE SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO

A COMISSÃO ELEITORAL, responsável pela eleição da Comissão de Saúde e Segurança do Trabalho, constituída pela Portaria 280/06, de 03/08/06, de acordo com o Decreto Municipal 14.705, de 05 de novembro de 2004, torna público que, de 09 de outubro a 24 de outubro de 2006, estarão abertas as inscrições para os servidores candidatarem-se à eleição para membros da CSST/Fundação de Assistência Social e Cidadania, devendo as mesmas serem efetuadas na Área de Apoio Técnico-Administrativo da Coordenação de Recursos Humanos da FASC, situada na Av. Bento Gonçalves nº 255, no horário das 8h e 30min às 12h e das 13h e 30min às 18h. Podem candidatar-se a membros da CSST, os servidores públicos municipais detentores de cargos de provimento efetivo e em comissão, os ocupantes de funções celetistas e os municipalizados, exceto os servidores em estágio probatório, a teor do art. 18, do referido Decreto.

Porto Alegre, 4 de outubro de 2006.

FIDEL OLIVEIRA MACHADO,
Presidente da Comissão Eleitoral.

SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES

AVISO 24/06

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente, atendendo a solicitação do processo 008.006882.06.4 da maioria dos permissionários do Ponto Fixo Bourbon Country, e de acordo com a legislação vigente, homologa a troca de Supervisor, para ALBERTO SILVA DE CARVALHO, prefixo 4459.

Porto Alegre, 4 de outubro de 2006.

LUIZ AFONSO DOS SANTOS SENNA
Secretário Municipal dos Transportes

PUBLICAÇÃO LEGAL

EXTRAVIO DE DOCUMENTO FISCAL

COMASUL EVENTOS CULTURAIS LTDA. - ME, CNPJ 89.979.751/0001-05 e Inscrição Municipal 054.314-2-5, comunica o extravio de Notas Fiscais, dos números 1 ao 5.800, sem uso, e o Livro de ISSQN, sendo registrada a ocorrência sob nº 3257/06 em 3.10.06, na Secretaria da Justiça e Segurança - RS.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 4 de outubro de 2006.

COMASUL EVENTOS CULTURAIS LTDA. - ME

EDITAIS



SUSPENSÃO

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS da Secretaria Municipal da Fazenda comunica à empresa DANIELA MADRUGA CARDOZO que esta aplicando a penalidade de suspensão pelo período de dois anos do direito de licitar e contratar com a Administração Pública Municipal com base na Lei 8.666/93 artigo 87.

Porto Alegre, 4 de outubro de 2006.

PREGÃO ELETRÔNICO

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público a aquisição dos materiais abaixo relacionados, através de licitação modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço e que as propostas serão recebidas no portal www.licitacoes-e.com.br nas datas e horários como seguem abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 120/06 – PROCESSO 001.046034.06.4, Alimentação Enteral, para o Hospital Pronto Socorro, com recursos do Fundo Municipal de Saúde.

ABERTURA das propostas: Às 9h30min do dia 19 de outubro de 2006.

INÍCIO da disputa: Às 14h30min do dia 24 de outubro de 2006

TEMPO de disputa: Será estipulado pelo pregoeiro no início da disputa e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema.

PREGÃO ELETRÔNICO 119/06 – PROCESSO 001.046033.06.8, Equipamentos de Informática, para o Gabinete do Prefeito, com recursos do Programa Rede URBAL – OBSERVAPOA

ABERTURA das propostas: Às 9h30min do dia 20 de outubro de 2006

INÍCIO da disputa: Às 14h30min do dia 23 de outubro de 2006

TEMPO de disputa: Será estipulado pelo pregoeiro no início da disputa e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema.

Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília/DF. O Edital poderá ser retirado no site www.licitacoes-e.com.br.

Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: acseditais@smf.prefpoa.com.br pelo fax: (51) 3289-1060 ou na sede da Prefeitura Municipal de Porto Alegre sito na Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar de segunda à sexta-feira, no horário das 9h às 11h30min e das 13h30min às 17h. Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

do banco do Brasil S/A, situadas no país.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,
Gestor.

INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

PROCESSO 001.018231.06.3

CONCORRÊNCIA 9/06

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES da Secretaria Municipal da Fazenda informa que a empresa UNITECH-RIO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, interpôs recurso contra a sua inabilitação na primeira etapa (habilitação) da licitação em epígrafe e comunica aos demais participantes que a íntegra de tal recurso encontra-se à disposição dos interessados na Área de Aquisições e Materiais, sita na Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar, observando o disposto no § 3º do artigo 109 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

TOMADA DE PREÇOS 198/06

PROCESSO 001.042233.06.2

RESULTADO DE JULGAMENTO

FASE DE HABILITAÇÃO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES da Secretaria Municipal da Fazenda torna público o resultado do julgamento da fase de habilitação da licitação em epígrafe conforme segue e comunica que a abertura das propostas (envelopes 2) será no dia 17 de outubro de 2006, às 14h30min caso não haja interposição de recursos, para o que está aberto o prazo de cinco dias úteis a contar desta publicação.

EMPRESAS HABILITADAS

- 1 – BIOFARMA COM. E REPR. PROD. HOSPIT. LTDA
- 2 – CEI COM. EXPORT. E IMP. DE MATERIAIS MÉD. LTDA
- 3 – COMERCIAL HOSPITALAR SALLES LTDA
- 4 – CONTATTI COMÉRCIO E REPRESENT. LTDA
- 5 – CREMER S/A
- 6 – DIMACI MATERIAL CIRÚRGICO LTDA
- 7 – ENDO-SUL COM. REPRESENT. DE MATL. CIRÚRG. LTDA
- 8 – FUFAMED COM. E IMP. MÉDICO HOSP. LTDA

- 9 – HOSPITALAR GAÚCHA LTDA
- 10 – LABORATÓRIOS B. BRAUN S/A
- 11 – LABORSYS SIST. DIAGNÓST. COM. LTDA
- 12 – MAX CIRÚRG. COM. DE MAT. HOSPIT. LTDA
- 13 – MEDCARE PROD. E EQUIP. MÉD. HOSP. LTDA
- 14 – MEDICOR PROD. HOSPITALARES LTDA
- 15 – SAAVEDRA REPRESENT. LTDA
- 16 – SUL BRASILEIRA DE RAIOS X LTDA

A empresa MEDCLEAN COMERCIAL LTDA, por não apresentar a Autorização de Funcionamento expedida pela ANVISA, conforme nota 5.4 do edital, foi julgada inabilitada para o certame.

Porto Alegre, 4 de setembro de 2006.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

DISPENSA DE LICITAÇÃO 114/06

PROCESSO 001.037907.06.9

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS informa que adquiriu, através de dispensa de licitação, os materiais abaixo como segue:

CONTRATANTE : Prefeitura Municipal de Porto Alegre

OBJETO : Nitrato de Prata

ITEM 1 : Pro-Diet Farmacêutica Ltda

TOTAL da compra: R\$ 240,00

PRAZO de entrega: cinco dias

BASE LEGAL: Artigo 24 Inciso IV da Lei Federal 8666/93 alterada pela Lei 9032/93 e 8883/94.

DISPENSA DE LICITAÇÃO 131/06

PROCESSO 001.042347.06.8

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS informa que adquiriu, através de dispensa de licitação, os materiais abaixo como segue:

CONTRATANTE : Prefeitura Municipal de Porto Alegre

OBJETO : Medicamentos Humanos

ITEM 1 : Dimaci Material Cirúrgico Ltda;

ITENS 2, 4, 6 E 9 : Pro-Diet Farmacêutica Ltda;

ITEM 5: Licimed-Distr. de Med. Corr. e Prod. Med. Hosp. Ltda;
ITEM 8: Vitalife Produos Farmaco Hospitalares Ltda.
TOTAL da compra: R\$ 34.045,54
PRAZO de entrega: cinco dias
BASE LEGAL: Artigo 24 Inciso IV da Lei Federal 8666/93 alterada pela Lei 9032/93 e 8883/94.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,
Gestor da Área de Compras e Serviços.

RATIFICO: As dispensas decorrentes das Compras Diretas acima.

Porto Alegre, 4 de outubro de 2006.

CRISTIANO ROBERTO TATSCH,
Secretário Municipal da Fazenda.

TOMADA DE PREÇOS 177/06 PROCESSO 001.037722.06.9

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público que desclassificou, o item 30 da proposta apresentada pela empresa Alminhana Comércio e Representação Ltda., por ofertar preço acima do valor estimado.

Com base na Lei 8666/93, artigo 48, § 3º, abre o prazo de oito dias úteis a contar da publicação para que a referida empresa apresente nova proposta, que deverá vir lacrada, e será aberta, às 14h30min, na sala 1105, 11º andar.

Porto Alegre, 4 de outubro de 2006.

ESTELA MARIA PEREIRA MENDES,
Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

EXTRATO DE ATAS CONCORRÊNCIA 12/05

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal da Fazenda/Área de Compras e Serviços, publica o extrato das atas para o Sistema de Registro de Preços de Material Odontológico, obtidos através da Concorrência 12/05, processo 001.015135.05.5, sendo que o prazo de validade é de um ano contado da data de assinatura das atas, conforme fornecedores, itens, marcas e valores abaixo relacionados. Vigência: 25 de outubro de 2005 a 24 de outubro de 2006.

HOSPITALAR GAUCHA LTDA CNPJ: 93.140.564/0001-00
Rua Felizardo Farias, 81-Porto Alegre/RS

1046010 Água destilada, frasco c/1 litro Basa L 1,20

DENTALSHOP PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
CNPJ: 01.326.569/0001-04
Rua XV de Janeiro, 481-Canoas/R.

1010040 Máscara cir. Odontológica, Fava Pç 0,18
 ret. Descartável
 1046051 Aplicador descartável KG Brush Cx 9,90
 p/adeseivo Primer
 1046077 Bandeja aço inox 30x20x4 Fava Pç 34,00
 aprox. retangular
 1046267 Edta frasco c/20ml aprox. Iodotosul Fr 3,00
 1046390 Broca odont. esférica de aço, Maillefer Pç 1,72
 nº 2, 28mm.
 1046408 Broca odont. esférica nº 4 Maillefer Pç 1,72
 1046424 Broca odont. esférica nº 4, Maillefer Pç 1,72
 de aço 28mm
 1046432 Broca odont. esférica nº 6 Maillefer Pç 1,72
 1046465 Broca odont. esférica nº 8 Millefer Pç 1,72
 1046572 Cunha de madeira individualizada Iodotosul Cx 3,45
 1046721 Lidocaina 3% c/1,8ml aprox. Lidostesim Tb 0,27
 c/vasoconstritor
 1046804 Matriz de poliéster env. C/12 tiras K-Dent Ev 0,70
 1046887 Papel articular, bloco c/12 folhas Iodotosul Bl 1,85
 1047091 Resina composta TPH Pç 29,40
 fotopolimerizavel, cor correpond. ao A2
 1047109 Resina composta TPH Pç 29,40
 fotopolimerizavel, cor correpond. ao A3.5
 1047364 Flúor em gel neutro com sabor 200ml Iodotosul Tb 2,15

SUL IMAGEM PRODS. PARA DIAGNÓSTICOS LTDA CNPJ:
03.135.637/0001-83
Rua Sidney Nocetti, 73-Florianópolis/SC

1049450 Película radiográfica oclusale Kodak Cx 89,00
 1046952 Película radiográfica periapical Kodak Cx 75,00

DENTÁRIA SULINA LTDA CNPJ: 89.863.112/0001-80
Av. Alberto Bins, 792- Porto Alegre/RS

1044759 Escova de nylon plástica 3 X 8cm Assepsis Pç 2,05
 1046812 Matriz pré-moldada de celulóide Ableh Cx 73,60
 p/molares
 1046820 Matriz pré-moldada de celulóide Ableh Cx 73,60
 p/pré-molares
 1046853 Óculos c/lentes de policarbonato Uvex Pç 21,20

1047059 Porta agulha de Mathieu c/14cm Wilcos Pç 17,40

DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA
CNPJ: 02.477.571/0001-47
Rua Sebastiana C. de Araújo, 80 – Pinhais/PR

1046341 Escova dental adulto Ultra/Méd fioPç 0,30
 1046366 Escova dental infantil Ultra/Méd fioPç 0,34
 1046911 Pasta dental adulto c/50gr Ice Fresh Tb 0,72
 1047208 Escova dental unitufo Ultra Pç 1,60

M. A. ZANELATO & CIA LTDA CNPJ: 72.548.506/0001-49
Rua Bororós, 900 – Tupã/SP

1027168 Agulha odontológica BD Cn 22,14
 estéril, descr. 30g
 1045988 Algodão hidrófilo em rolinhos Pluma Pt 0,88
 1045996 Alvelotomo curvo, uso Golgran Pç 31,19
 odotol..em aço inox
 1046002 Alvelotomo reto, uso odontol. Golgran Pç 31,19
 Em aço inox
 1046127 Broca ar carbide esférica nº 1013 Golgran Pç 1,22
 1046135 Broca odont. diamantada nº 1035 Injecta Pç 1,22
 1046143 Broca odont. diamantada nº 1090 Injecta Pç 1,22
 1046150 Broca diamantada nº 1112F Injecta Pç 1,22
 1046168 Broca diamantada nº 2135F Injecta Pç 1,22
 1046176 Broca diamantada FG série N-1190 FF Injecta Pç 1,22
 1046184 Broca diamantada FG série N-1190 F Injecta Pç 1,22
 1046200 Brocas multilaminadas de baixa rotação Injecta Cj 18,89
 1046218 Broca odontol. ponta diamantada nº 1011 Injecta Pç 1,22
 1046226 Broca odontól. Diamantada nº 1091 Injecta Pç 1,22
 1046382 Broca odontol. nº 2 Injecta Pç 1,80
 1046499 Broca odontol. ponta diamantada nº 1014 Injecta Pç 1,22
 1046507 Broca odontol. ponta diamantada nº 1016 Injecta Pç 1,22
 1046549 Cimento odontol. intermediário Biodinâmica Fr 5,14
 líquido c/15ml aprox.
 1046556 Cimento odontol. intermediário Biodinâmica Fr 5,91
 c/38g aprox.
 1046564 Compressa de gaze hidrófila Santa Lucia Pt 0,34
 7,5 X 7,5cm
 1046796 Matriz de aço, 5mm, espessura 0,05mm Injecta Rl 0,92
 1046838 Mercúrio metálico vivo, puro c/100g aprox. Kdent Fr 24,60
 1046861 Óleo lubrificante exclusivo p/canetas Fapi Tb 10,70
 1046879 Óleo lubrificante p/micromotores Fapi Tb 10,70
 e contra-ângulos
 1046903 Paramonoclorofenol canforado Nodon Vd 2,66
 1046960 Placa de vidro p/manipulação Jon Pç 3,13
 1 X 7 X 15cm
 1046986 Ponta diamantada nº 1045 Injecta Pç 1,22
 1046994 Ponta diamantada nº 1047 Injecta Pç 1,22
 1047034 Pontas de silicone abrasiva Enhance Cj 34,09
 p/acabamento de resina
 1047182 Tricresol-Formalina,com 100ml Inodon Vd 2,66
 1047224 Escova p/polimento, tipo Robson Microdnt Pç 0,63
 1047232 Esculpidor de Hollembach nº 3S Golgran Pç 3,11
 1047273 Espelho plano nº 05 OdontopharmaPç 1,32
 1047315 Fio cirúrgico p/sutura mononylon n 4 Méd Suture Ev 1,09
 1047331 Fio cirúrgico odont. Seda preta Méd Suture Cx 31,44
 3-0 agulha 1,7cm
 1047372 Formocresol, frasco c/10ml aprox. Inodon Fr 2,66
 1047398 Frasco Dappen de vidro Caajara Pç 1,25

DENTÁRIA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR PORTO
ALEGRENSE LTDA. CNPJ: 91.083.212/0001-35
Rua General Vitorino, 298- Porto Alegre/RS

1045921 Alavanca apical curva nº 303 Trinks Pç 10,70
 1045947 Alavanca curva tipo seldin nº 1R Trinks Pç 10,70
 1045954 Alavanca tipo seldin nº 1L Trinks Pç 10,70
 1045962 Alavanca tipo seldin Trinks Pç 10,70
 1046283 Enxada apical curva direitaem aço inox Trinks Pç 11,40
 1046291 Enxada apical curva esquerda em aço inox Trinks Pç 11,40
 1046333 Escavador de dentina duplo nº 19 Trinks Pç 3,40
 1046531 Cariostático flúor diamino de prata Iodotosul Vd 4,70
 1046598 Cureta de gracey aço inox nº 3-4 Trinks Pç 5,41
 1046606 Cureta de gracey aço inox nº 11-12 Trinks Pç 5,41
 1046614 Cureta de gracey aço inox nº 13-14 Trinks Pç 5,41
 1046739 Limalha de prata 30g SSW Vd 49,00
 1046747 Lixa de aço 4mm Noslig Ev 3,66
 1046846 Óculos de proteção tipo panorâmico Uvex Pç 13,70
 1047042 Porta algodão de vidro Jon Pç 17,10
 1047067 Porta-amálgama Jon Pç 11,70
 1047083 Resina composta fotopolimerizável TPH Pç 184,00
 1047117 Saco plástico p/lixo hospitalar 50 litros Descarpac Pç 0,49
 1047125 Seringa plástica estéril descartável 10ml Sr Pç 0,49
 1047257 Espátula dupla p/cimento nº 70 Trinks Pç 3,71
 1047265 Espátula dupla p/cimento nº 72 Trinks Pç 3,71
 1047281 Espátula de vidro 20 X 10cm c/moldura Jon Pç 21,10
 1046309 Escavador de dentina nº 5 Trinks Pç 3,30
 1046317 Escavador de dentina nº 14 Trinks Pç 3,30
 1046325 Escavador de dentina nº 17 Trinks Pç 3,30
 1046523 Cabo p/espelho em aço inox Trinks Pç 1,79
 1046580 Cunha reflexiva individualizada TDV Pç 6,20
 1046630 Desinfetante e esterilizante a frio Glutaron L 4,18
 p/instrumentos e utensílios hospitalares
 1046978 Pinça para agodão nº 17 Trinks Pç 4,76
 1047414 Hidróxido de calico, Hidical Cx 13,60
 forrador de cavidades

J P GOLLEM IND. E COM.LTDA. CNPJ: 01.634.429/0002-84
Rua Júlio de Castilhos,2406 – Caxias do Sul/RS

1045871 Abridor de boca, de borracha, infantil Iodotosul Pç 2,40

1045889 Abridor de boca, de borracha, adulto Iodotosul Pç 2,40
 1045970 Alicates nº 141 para rebite Golgran Pç 38,40
 1046028 Agulha odontol.gengival,estéril p/carpule Gengibras Pç 0,28
 1046663 Ionometro de vidro p/restauração Magic Glass Kt 27,90
 1046770 Máscara protetora facial plástica Heiman Pç 12,80
 c/suporte que fixa na cabeça e aba flexível
 1047216 Escova interdental fina Zip Pt 2,50
 1047323 Fio dental rolo c/500 metros Hillo RI 6,80
 1047349 Fixador reforçador para raio X, Cenit L 9,80
 revelação rápida
 1047422 Hidróxido de calico c/30g Iodotosul Fr 9,90

UNIDROG-COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.
CNPJ: 35.764.562/0001-96
Rua Dr. Prache Faria, 07 - Rio de Janeiro/RJ

1027176 Agulha estéril p/carpule 27g BD Ct 22,91
 1045897 Ácido orto-fosfórico a 37% Cond AC Pç 1,31
 1045905 Agente de união p/esmalte e Magic Fr 21,58
 dentina c/5ml Bond D/E
 1045913 Alavanca apical reta nº 301 Trinks Pç 9,21
 1045939 Alavanca curva mesial nº 302 Trinks Pç 9,21
 1046036 Agulha gengival estéril p/carpule 27g Gengibras Pç 0,23
 1046069 Bandeja aço inox 23 X 13 X 1cm Açonox Pç 10,82
 1046085 Broca alta rotação esférica nº 1 Medin Pç 3,64
 1046093 Broca ar carbide cilíndrica nº 57 Medin Pç 3,64
 1046101 Broca ar carbide esférica nº ½ Medin Pç 3,64
 1046119 Broca ar carbide esférica nº 2 Medin Pç 3,64
 1046192 Broca diamantada FG p/acabamento Champion Pç 1,33
 3ª série N-3168 FF
 1046234 Broca diamantada esférica nº 3018 Champion Pç 1,33
 1046242 Broca diamantada cilíndrica nº 3097-8.0 Champion Pç 1,33
 1046259 Broca diamantada nº 3195 Champion Pç 1,33
 1046275 Endo PTC, c/25g Polidental Pç 6,47
 1046358 Broca diamantada nº 3195F Champion Pç 1,33
 1046416 Broca esférica nº 4 Medin Pç 3,80
 1046440 Broca esférica nº 6 Medin Pç 3,80
 1046457 Broca esférica nº 6, 28mm Maillefer Pç 2,10
 1046473 Broca esférica nº 245 Medin Pç 3,80
 1046481 Broca esférica nº 330 Medin Pç 3,80
 1046622 Dedal de borracha Iodotosul Pç 0,25
 1046655 Iodofórmio, pó Inodon Vd 6,80
 1046671 Lâmina para bisturi nº 11 Méd GoldmanPç 0,19
 1046689 Lâmina para bisturi nº 12 Méd GoldmanPç 0,19
 1046697 Lâmina para bisturi nº 15 Med GoldmanPç 0,19
 1046705 Lamparina para álcool Super Pç 6,59
 1046754 Lixa de poliéster, 4x170mm, caixa c/150 3M Cx 29,60
 1046762 Mandril, comp.21 mm, uso odontológico Microdnt Pç 0,84
 1046937 Pedra p/afiar curetas, nº A 186 Jon Pç 10,30
 1047000 Ponta diamantada, nº3118, Champion Pç 1,33
 chama,alta rotação
 1047018 Ponta diamantada FG, 3A, Champion Pç 1,33
 série N 3118, F
 1047026 Ponta diamantada, número 3168, pêra Champion Pç 1,33
 1047133 Sugador de saliva,descartável, SS Plus Pt 1,92
 pct com 40 peças, no mínimo
 1047166 Tiras de borracha para AG Cx 11,49
 afastamento de dentes
 1047190 Verniz com flúor Fluorphat Fr 7,45
 1047240 Espátula dupla, nº 7, aço inox Prata Pç 2,80
 1047299 Evidenciador de placa bacteriana Eviplac Fr 2,70
 1047307 Filme de raio X periapical adulto, Agfa Cx 81,20
 cx com 150 unidades
 1047356 Flúor em gel, acidulado, Topex Tb 2,10
 com sabor, 1,23%
 1047406 Frasco Dappen, plástico Lysanda Pç 0,86

EXTRATO DE ATA CONCORRÊNCIA 13/05

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal da Fazenda/Área de Compras e Serviços, publica o Extrato de Ata para o Sistema de Registro de Preços de Uniformes Tipo Social da Concorrência 13/05 – Departamento Municipal de Água e Esgotos, processo 003.005428.05.0, sendo que o prazo de validade é de um ano contado da data de assinatura da ata, conforme fornecedor, itens, marcas e valores abaixo relacionados. Vigência: 15 de maio de 2006 até 14 de maio de 2007

EMPRESA FILAFIL COMERCIO LTDA CNPJ: 03.782.012/0001-03
Rua Com. Duval, 66, N/C

CÓDIGO	MATERIAL	MARCA UNID.	PREÇO REG.
1056068	Blazer feminino, azul-marinho	Filafil	Pç 78,90
1056076	Saia azul-marinho	Filafil	Pç 26,90
1056118	Calça feminina, azul-marinho	Filafil	Pç 29,90
1056126	Blazer masculino, azul-marinho	Filafil	Pç 92,00
1056134	Calça masculina, azul-marinho	Filafil	Pç 36,90
1056084	Blusa feminina, sem manga, azul	Filafil	Pç 22,90
1056092	Blusa feminina, com manga curta, azul	Filafil	Pç 26,90
1056100	Blusa feminina, com manga comprida, azul	Filafil	Pç 29,90
1056142	Camisa masculina, com manga curta, azul	Filafil	Pç 29,90
1056159	Camisa masculina, com manga comprida, azul	Filafil	Pç 32,90

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,
Gestor.



EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Administração.
CONTRATADA: Xerox Comércio e Indústria Ltda.
OBJETO: Locação de cinco máquinas copiadoras, modelo 3060, de grandes formatos/ engenharia para diversos órgãos da Administração Centralizada.
PRAZO: 180 dias.
MODALIDADE: Nos termos do Artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, Processo 001.014320.06.1.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Secretaria Municipal de Obras e Viação: 1400.2355.339039, Secretaria Municipal de Administração: 1200.2355.339039, Departamento de Esgotos Pluviais: 400.2355.339039, Secretaria do Planejamento Municipal: 1900.2355.339039, Secretaria do Planejamento Municipal: 1900.1172.339039; 1900.1173.339039; 1900.1174.339039; 1900.1176.339039; 1900.1178.339039; 1900.1179.339039; 1900.1180.339039; 1900.1182.339039; 1900.1181.339039; 1900.1183.339039.
VALOR: R\$ 19.423,00.

Porto Alegre, 28 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Fazenda.
CONTRATADA: Damovo do Brasil S/A.
OBJETO: Aquisição de 18 switch fast ethernet gerenciável, 2 switch routers gigabit ethernet, 5 rádios ponto multiponto-unidade base e 25 rádios ponto multiponto-unidade remota.
PRAZO: dois anos de garantia.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico 28/06, Processo 001.016007.06.9.
DOTAÇÃO: 1801.2355.449052350000.
VALOR: R\$ 551.249,99.

Porto Alegre, 14 de setembro de 2006.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Fazenda.
CONTRATADA: Transfer Sistema de Energia Ltda.
OBJETO: Aquisição de 15 nobreaks 3kva e 15 nobreaks 2kva.
PRAZO: um ano de garantia.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico 28/06, Processo 001.016007.06.9.
DOTAÇÃO: 1801.2355.449052350000.
VALOR: R\$ 162.678,99.

Porto Alegre, 21 de setembro de 2006.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde.
CONTRATADA: CBR Engenharia S/S Ltda.
OBJETO: Contratação do Projeto Executivo para a Reforma das

Unidades de Atendimento De Urgência/ Emergência e Diagnóstico do Hospital de Pronto Socorro.
PRAZO: 120 dias.
MODALIDADE: Tomada de Preços 2/06, Processo 001.048968.04.8.
DOTAÇÃO: 1804-2142-339039790100-1259 e 1804-2142-339039790100-1202.
VALOR: R\$ 124.800,00.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde.
CONTRATADA: Portserv Cooperativa Gaúcha de Serviços Gerais Ltda.
OBJETO: Alterar a modalidade de garantia de retenção do percentual por ocasião do pagamento da fatura para seguro de garantia, Processo 001.023126.04.3.
DOTAÇÃO: 1804-2284-339039781200-1202 para o exercício 2006/2007

Porto Alegre, 28 de setembro de 2006

MERCEDES MARIA DE MORAES RODRIGUES
 Procuradora-Geral do Município.



RESULTADO DO JULGAMENTO PREGÃO FÍSICO 30/06 PROCESSO 003.080393.06.3

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas, por lote, da seguinte licitação:

OBJETO: Contratação de serviço de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos eletroeletrônicos de laboratório
LOTE 1 – Centro de Serviços de Automação Pid Ltda.

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos.

RESULTADO DO JULGAMENTO PREGÃO FÍSICO 23/06 PROCESSO 003.003459.06.3

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe, que tem por objeto a Contratação de Serviços de Limpeza e Conservação (DVC)

LOTE 1 – ONDREPSB – Limpeza e Serviços Especiais Ltda.

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Divisão de Materiais.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

RESULTADO DO JULGAMENTO PREGÃO FÍSICO 29/06 PROCESSO 003.002586.06.1

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento, por lotes, das propostas da licitação em epígrafe, que tem por objeto o Registro de Preços de Produtos para Tratamento de Água (Carvão Ativado):

LOTE 1 – Activbras Industrial Ltda.

LOTE 2 – Activbras Industrial Ltda..

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Divisão de Materiais.

RESULTADO DO JULGAMENTO CONVITE 52/06 PROCESSO 003.080368.06.9

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas, por itens, da seguinte licitação:

OBJETO: Materiais diversos para escritório
ITENS 1, 2, 5, 10, 11, 20 – DRP - Distribuidora Regional de Papeis Ltda

ITENS 3, 4, 17, 18, 25 - Do Sul Distribuidora de Produtos Domésticos Ltda.

ITENS 6, 7, 8, 12, 16, 22, 23, 27, 30 - Papel Mar Ltda.
ITENS 9, 26 - Artipel Com. de Mat. de Escritório e Informática Ltda.
ITENS 13, 14, 19, 24 - Vilma Maria Hoffmann Tavares ME
ITENS 15 - Christian Augustin-ME
ITENS 28, 29 - Contgraf Formulários Contínuos Ltda
ITENS 21 - Deserto
ITENS 31 - Fracassado

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos.

Porto Alegre, 4 de outubro de 2006.

INGRID SCHÄFFER LAUTERT,
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

INEXIGIBILIDADE PROCESSO 003.080495.06.0

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público, de acordo com o processo 003.080495.06.0, a compra de Rotores para bomba KSB, para Divisão de Manutenção, no valor total de R\$ 4.446,00 pela empresa Maquimotor S/A – Comercial e Técnica, com Inexigibilidade de licitação, de acordo com o artigo 25, inciso I, da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 4 de outubro de 2006.

VALDIR FLORES,
 Superintendente de Operações.



SÚMULA DE INEXIGIBILIDADE

A DIRETORIA-GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE torna público o seguinte ato, de acordo com a Lei Federal 8666/93, com a ratificação do artigo 26 do mesmo diploma legal:

PROCESSO	EMPRESA	JUSTIFICATIVA LEGAL
04171/06	Zero Hora Editora Jornalística S.A.	Artigo 25, inciso I
04172/06	Zero Hora Editora Jornalística S.A.	Artigo 25, inciso I
04252/06	Editora Manifesto S.A.	Artigo 25, inciso I
04148/06	Editora Música e Tecnologia	Artigo 25, inciso I
04286/06	Empresa Jornalística Caldas Júnior	Artigo 25, inciso I
04336/06	Editora Manifesto S.A.	Artigo 25, inciso I
04275/06	Voto Comunicação Aplicada à Política Ltda.	Artigo 25, inciso I
04184/06	Editora Globo S.A.	Artigo 25, inciso I
04155/06	Editora Abril S.A.	Artigo 25, inciso I
04152/06	Editora Abril S.A.	Artigo 25, inciso I
04151/06	Editora Abril S.A.	Artigo 25, inciso I
04154/06	Editora Abril S.A.	Artigo 25, inciso I
04150/06	Editora Abril S.A.	Artigo 25, inciso I
04153/06	Editora Abril S.A.	Artigo 25, inciso I
04149/06	Editora Abril S.A.	Artigo 25, inciso I
04156/06	Editora Abril S.A.	Artigo 25, inciso I
04454/06	Cia Jornalística JC jarros	Artigo 25, inciso I
04147/06	Empresa Jornalística Pampa Ltda.	Artigo 25, inciso I
04337/06	Editora Abril S.A.	Artigo 25, inciso I
04452/06	Livraria e Editora Renovar Ltda.	Artigo 25, inciso I

Porto Alegre, 4 de outubro de 2006.

DENISE LEITE GONÇALVES,
 Diretora-Geral.

Câmara Municipal de Porto Alegre EXTRATOS

PROCESSO 4131/06

CONTRATADA: Fundação de Assistência Social e Cidadania
OBJETO: Termo de Aditamento 4 referente à prorrogação do prazo do Contrato por um ano, a contar de 3 de outubro de 2006, a execução em conjunto do Programa de Execução de Medidas Sócio-Educativas em Meio Aberto - PEMSE, com base na Cláusula Oitava do instrumento contratual.

DATA DA ASSINATURA: 18 de setembro de 2006.

BASE LEGAL: Disposições da Lei Federal 8666/93, com suas alterações posteriores.

PROCESSO 386/06

CONTRATADA: Associação Paranaense de Cultura.
OBJETO: Contrato de concessão da licença de uso do programa PERGAMUM – Sistema Integrado de Bibliotecas, com vista a implantação, treinamento, manutenção, suporte técnico do programa e utilização de serviços e informações pela rede compartilhada.

VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 13 de setembro de 2006.

BASE LEGAL: Disposições da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

PROCESSO 4228/06

CONTRATADA: ABT Comercial Elétrica Ltda.
OBJETO: Contrato para a eventual aquisição de 430 peças de lâmpada fluorescente 40W, caracterizados no Termo de Referência Anexo IV do Edital de Pregão Eletrônico 94/06.

VIGÊNCIA: Um ano, a contar da assinatura ou até o fornecimento total.

VALOR TOTAL: R\$ 1.113,70.

DATA DA ASSINATURA: 18 de setembro de 2006.

BASE LEGAL: Disposições da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

PROCESSO 4229/06

CONTRATADA: Clean Distribuidora de Produtos de Limpeza Ltda.
OBJETO: Contrato para eventual aquisição de 160 fardos com 100 unidades de sacos para lixo (60 litros), na cor azul, caracterizados no Termo de Referência Anexo IV do Edital de Pregão Eletrônico 95/06.

VIGÊNCIA: Um ano, a contar da assinatura ou até o fornecimento total.

VALOR TOTAL: R\$ 1.118,40.

DATA DA ASSINATURA: 19 de setembro de 2006 .

BASE LEGAL: Disposições da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

PROCESSO 4456/06

CONTRATADA: DZL Distribuidora Zanata Ltda.
OBJETO: Contrato para eventual aquisição de 400 peças de garrafa térmica (1 litro) TERMOLAR.

VIGÊNCIA: Um ano, a contar da data da assinatura ou até o fornecimento total.

VALOR: R\$ 4.592,00.

DATA DA ASSINATURA: 29 de setembro de 2006 .

BASE LEGAL: Disposições da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 4 de outubro de 2006.

CARLOS ALBERTO BEGNIS,
 Diretor de Patrimônio e Finanças.



CONCURSO 9/06
XII SALÃO INTERNACIONAL DE DESENHO PARA
IMPRESA – 2006
PROCESSO 001.025731.06.8 – SELEÇÃO

A PREFEITURA DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal da Cultura, comunica aos interessados as inscrições selecionadas, do Concurso em epígrafe, e comunica que a reunião do júri de premiação acontecerá no dia 6 de outubro de 2006, às 14h, na sala 605 da Usina do Gasômetro, na Av. João Goulart, 551.

INSCRIÇÕES SELECIONADAS
HISTÓRIA EM QUADRINHO

58- Elson da Silva Souto
 16-Claudio Mor
 01-Lisandro Santos
 03- Gilmar Machado Barbosa
 23-Marion Amorin Tenório
 32- Marcelo Olírcio
 48- Gabriel Renner
 46-Geter Andreon Toledo
 49- Antônio Machado de Barcelos
 35-Gérson Berr
 28-Sílvio Silveira da Silva
 34-Maurício Oliveira Dias
 07-Mário Vítor Gouveia

CHARGE

47-Eder Santos Silva
 58-Elson da Silva Souto
 41-Anselmo Gimenez Mendo
 33-Sergio Wisihral
 31-Vilanova
 22-Clayton Ramos
 24-Thiago Mussato Esser
 21-Daniela Idart
 11-André Marangoni
 03-Gilmar Barbosa
 02-Rafael Machado de Oliveira

ILUSTRAÇÃO EDITORIAL

40-Marcio Levyman

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
 SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

42-Fernando de Castro Lopes
 39-João Monteiro
 13-Diogo Leiria Fatturi
 12-Rogério de Souza Coelho
 06-Marcos Aurélio Neves Gomes
 04-Semiramis Paterno

CARTUM

02-Rafael Machado de Oliveira
 03-Gilmar Barbosa
 14-Jean Pierre Corsevil
 15-Nery Antonio Klein das Neves
 39-João Monteiro Vieira de Mello
 41-Anselmo Gimenez Mendo
 47-Eder Santos Silva
 49-Luiz Antonio Machado de Barcelos
 50-Mauro Altino Ferreira de Souza
 52-Fernando Vilela
 54-Flavio Jose Teixeira de Almeida
 55-Valdécio César de Andrade
 58-Elson da Silva Souto

CARICATURA

47-Eder Santos Silva
 52-Fernando Vilela
 37-Rafael Noronha Silva
 30-Guilherme Brasil Rasquim
 10-Marcos Ribeiro Mendes
 13-Diogo Leiria Fatturi
 19-Daniel Jager
 38-Davi Kni
 51-Hugo Enio Braz
 57-Edmilson Avancini Kafka

Porto Alegre, 4 de outubro de 2006.

SERGIUS GONZAGA,
 Secretário Municipal da Cultura.

CONVITE 57/06
PROCESSO 001.035070.06.4

MODALIDADE: Convite do Tipo Menor Preço Global

OBJETO: Fornecimento de 480 camisetas para a IV Semana de Capoeira de Porto Alegre para a Coordenação de Descentralização da Secretaria Municipal da Cultura.

Recebimento e abertura dos envelopes de documentação e proposta:

DATA: 18 de outubro de 2006, às 10h30min

LOCAL: Sala de Licitações - Casa Torelly Av. Independência, 453
 Informações e obtenção do Instrumento Convocatório e seus anexos, de segunda a sexta-feira, das 9h às 11h30min e das 14h às 17h30min, na Seção de Licitação, Av. Independência, 453.

Porto Alegre, 4 de outubro de 2006.

SERGIUS GONZAGA,
 Secretário Municipal da Cultura.

CONVITE 52/06
PROCESSO 001.039687.06.6
RESULTADO PROPOSTAS

OBJETO: Contratação de serviços de confecção de CDs da Mostra "Em torno do Mercado" para a Coordenação da Memória da Secretaria Municipal da Cultura.

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA torna público o resultado referente ao certame em epígrafe, conforme segue:

EMPRESA	VALOR R\$	CLASSIFICAÇÃO
Techcd Informática Com. e Serv. Ltda.	3.220,00	1º LUGAR
Divultec Indústria Com. e Serv. Ltda.	3.500,00	2º LUGAR

A empresa Disc Press Comércio Fonográfico Ltda. foi desclassificada por apresentar planilha de custos incompleta.

Fica aberto o prazo recursal de dois dias úteis a contar deste Aviso.

Porto Alegre, 4 de outubro de 2006.

SERGIUS GONZAGA,
 Secretário Municipal da Cultura.



CONVITE 25/06
JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

OBJETO: Exames Laboratoriais

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S/A comunica o resultado da fase de habilitação da licitação em epígrafe. Após a análise das documentações, a Comissão Permanente de Licitações, julgou como habilitadas as seguintes empresas:

LABORATÓRIO LAFONT LTDA.;
CENTRAL MÉDICA DE PREVENÇÃO LTDA.

Foram inabilitadas as seguintes empresas:

LABORATÓRIO ROSETTI LTDA.;
LABORATÓRIO WEINMANN LTDA.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

Fica aberto o prazo de dois dias úteis para interposição de recurso. Em não havendo recurso, fica marcado para o dia 10 de outubro de 2006, às 10h a abertura dos envelopes de propostas. Para dirimir quaisquer dúvidas, por favor, contatar através dos telefones 3289-4202 ou 3289-4319, ou pelo fax 3289-4277.

DENISE MARTINS DE FREITAS,
 Presidente da Comissão de Licitação.

EXTRATO DO 2º TERMO
ADITIVO
CONTRATO 37/04

MODALIDADE: Concorrência 8/04, Processo 008.004088.04.2

CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação

CONTRATADA: Transportes NDC Ltda.

OBJETO: Prorrogação do prazo contratual e reajuste de valores.

PRAZO: 12 meses.

VALORES: Automóvel para quatro passageiros + motorista.

Preço por hora: R\$ 5,24; Preço por km rodado: R\$ 0,26.

Veículo para 11 passageiros + motorista.

Preço por hora: R\$ 8,74; Preço por km rodado: R\$ 0,23.

BASE LEGAL: Artigo 57, inciso II, da Lei Federal 8666/93 e o item 3.2 da Cláusula Terceira do instrumento original.

LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI,
 Diretor Administrativo-Financeiro.



ATA DE
JULGAMENTO DE
FASE DE HABILITAÇÃO
CONVITE 25/06
PROCESSO 007.010169.06.7

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público a ata de julgamento da Fase de Habilitação do Convite 22/06, referente a Aquisição de Toner para impressora LEXMARK.

Julga Habilitadas as empresas a seguir, por terem atendido a todas as exigências do Instrumento Convocatório:

COMERCIAL PORTO ALEGRENSE DE MÁQUINAS CALCULADORAS LTDA.
MEZZOMO INFORMÁTICA LTDA.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

COMPUWEB COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

BORTONCELLO INFORMÁTICA LTDA.

DRP - DISTRIBUIDORA REGIONAL DE PAPÉIS LTDA.

INTELECTRON SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA.

ALTERNATIVA CARTUCHOS COMÉRCIO SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA.

RIOMIDIA INFORMÁTICA LTDA.

O prazo recursal será de dois dias úteis a contar desta publicação. Não havendo interposição de recurso fica marcada a abertura dos envelopes de proposta conforme segue abaixo:

DATA: 10 de outubro de 2006, às 10h

LOCAL: Av. Bento Gonçalves, 255 – 1º Andar.

Porto Alegre, 4 de outubro de 2006.

MÁRCIO DIAS NEVES,
 Presidente em Exercício.

RESULTADO DE SELEÇÃO
EDITAL 3/06

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA informa o resultado da seleção dos projetos para implantação do Programa de Abrigamento Modalidade Casa-Lar, consoante edital supra referido:

AÇÃO SOCIAL DE FÉ: Aprovada a implantação de duas Casas Lar.

LAR SÃO JOSÉ: aprovada a implantação de uma Casa Lar.

Fica aberto o prazo recursal de três dias úteis, conforme previsto no edital 3/06.

Porto Alegre, 2 de outubro de 2006.

MÁRCIO DIAS NEVES,
 Presidente em Exercício.



INEXIGIBILIDADE

PROCESSO: 001.030618.06.1

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre através da Secretaria Municipal da Educação

CONTRATADA: Prof. Arilson dos Santos Gomes. CPF 899429140-72. Endereço: Rua Reverendo Daniel Betts, 216, Morro Santana, Porto Alegre/RS.

OBJETO: Contratação para realização de Palestras, debates, estu-

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

dos, oficinas e show, no Evento "IV Jornada de Estudos Afro-brasileiros" nos dias 26 a 30 de setembro de 2006.

VALOR: R\$1. 600,00, valor total.

DOTAÇÃO: 1502-2465-339036130000-20

PRAZOS: O prazo de vigência da presente contratação será pelo período da realização do referido evento.

EMBASAMENTO LEGAL: Artigo 25, caput da Lei Federal 8666/93.

DISPENSAS

PROCESSO 001.030639.06.9

CONTRATANTE dos processos abaixo: Prefeitura Municipal de Porto Alegre através da Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATADA: Flávio Valentin Ponce de Leão Alves – Mega Vôlei Esportes. CNPJ: 08.222.435/0001-92

OBJETO: Realização de arbitragem nos 420 Jogos Escolares Municipais de handebol, futebol de salão, basquetebol e voleibol,

que ocorrerão nos meses de outubro e novembro.
VALOR ESTIMADO: R\$ 7.812,00 valor total.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 1502-2465-339036060100-20.
BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei 8666/93 e alterações posteriores.
PROCESSO 001.030637.06.6

CONTRATADA: Galera Indústria de Prêmios e Incentivos Ltda. CNPJ: 76.340.207/0001-77
OBJETO: Fornecimento de 6.000 medalhas para premiação nos Jogos Escolares Municipais.
VALOR ESTIMADO: R\$ 6.600,00 valor total.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 1502-2465-339031990000-20.

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei 8666/93 e alterações posteriores.

Porto Alegre, 3 de outubro de 2006.

MARILÚ FONTOURA DE MEDEIROS,
 Secretária Municipal de Educação.



EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 001.027140.06.7
CONTRATANTE: Município de Porto Alegre
CONTRATADO: Mariana Eloy Messias
OBJETO: Contratação de serviços de acompanhamento de oficinas de música e teatro, para a capacitação de adolescentes da Fundação de Assistência Social e Cidadania, e a elaboração de roteiro para peça teatral.
MODALIDADE: Inexigibilidade
VALOR: 3.600,00
PRAZO: 15 a 20 de outubro de 2006
ELEMENTO DE DESPESA: 2400 – 1341 - 339036
BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III da Lei Federal 8666/93 alterada pelas leis 9032/93 e 8883/94.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 001.043567.06.1
CONTRATANTE: Município de Porto Alegre
CONTRATADO: Ivanir Soares Morais Eventos
OBJETO: Contratação serviços de coffee break para o evento Prevenção às Drogas, peça teatral.
VALOR: 525,00
ELEMENTO DE DESPESA: 2400 – 1341 – 339039
BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei Federal 8666/93 alterada pelas leis 9032/93 e 8883/94

INEXIGIBILIDADE

PROCESSO: 001.027140.06.7

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre

CONTRATADO: Mariana Eloy Messias

OBJETO: Contratação de serviços de acompanhamento de oficinas de música e teatro, para a capacitação de adolescentes da Fundação de Assistência Social e Cidadania, e a elaboração de roteiro para peça teatral.

VALOR: 3.600,00

ELEMENTO DE DESPESA: 2400 – 1341 - 339036

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III da Lei Federal 8666/93 alterada pelas leis 9032/93 e 8883/94.

Porto Alegre, 4 de outubro de 2006.

MAURO ZACHER,
 Secretário Municipal da Juventude.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

PROCESSO: 001.031766.06.4
CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.
CONTRATADA: Hospitrate Distribuidora de Equipamentos Hospitalares.
OBJETO: Conserto de um aparelho de anestesia da marca Takaoka Fuji Maximus, Instalado no Hospital Materno Infantil Presidente Vargas.
PREÇO global: R\$ 1.400,00
ENQUADRAMENTO LEGAL: Artigo 25, inciso I, artigo 62, § 4º e artigo 26 "caput" da Lei Federal 8.666/93 e alterações supervenientes.

Porto Alegre, 29 de setembro de 2006.

PEDRO GUS,
 Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATOS DE CARTAS-CONTRATOS

PROCESSO: 001.032997.06.0
CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.
CONTRATADO: CSM – Construtora Silveira Martins Ltda.
OBJETO: Reforma de Redes de Esgoto (TQ-5; AP-5 e CV-5), com intervenção em obras civis, esgoto pluvial, esgoto cloacal, conforme plantas do Projeto Executivo Hidrossanitário do Bloco "A".
PRAZO: 60 dias a partir da Ordem de Início de Serviço.
VALOR: R\$ 59.075,81
ENQUADRAMENTO LEGAL: Artigo 23, incisos I, "a" da Lei 8.666/93 e alterações supervenientes.

Porto Alegre, 11 de setembro de 2006.

PROCESSO: 001.028767.05.5
MODALIDADE: Convite 3/06
CONTRATADA: Elevadores Atlas Schindler SA.
OBJETO: Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva de quatro elevadores do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas.
PRAZO: 12 meses a contar do recebimento da ordem de início de serviço.
VALOR: R\$ 396,00 por mês, perfazendo um total anual de R\$ 4.752,00
ENQUADRAMENTO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 31 de agosto de 2006.

PEDRO GUS,
 Secretário Municipal de Saúde.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA RETIFICA SÚMULA DE CONVÊNIO

PARTÍCIPE: Município de Porto Alegre através da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana.
PARTÍCIPE: CIEE – Centro de Integração Empresa Escola CNPJ: 92.954.957/0001-95
OBJETO: Convênio que tem como objeto a congregação de esforços para propiciar a estudantes, regularmente inscritos no CIEE, estagiar nos Telecentros, para estimular a profissionalização dos estudantes.
VALOR: R\$ 330,00 mensais por estagiário.
DOTAÇÃO: 80011913390399913001057 até setembro de 2006, após esta data 80023753390399913001.
PRAZO: A presente contratação tem como termo final dia 1º de julho de 2007.
BASE LEGAL: Artigo 116 da Lei Federal 8.666/93.
PROCESSO: 001.056.543.05.0

KEVIN KRIEGER,
 Secretário de Direitos Humanos e Segurança Urbana.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO EXTRATO DE CONVÊNIO

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Habitação Extrato de Convênio 4/06
CONTRATADA: Cooperativa Habitacional Sobrados Zona Sul Ltda.
PROCESSO: 004.004385.03.9
FIRMADO em : 30 de agosto de 2006
OBJETO : Proporcionar meios á viabilização dos Projetos Habitacionais da Cooperativa, atendendo o que determina a Lei Orgânica Municipal nos artigos 232 e 233, através de realização de obras de pavimentação e redes de água, pluvial, cloacal e de energia elétrica e iluminação pública no imóvel de propriedade da conveniada.
VALOR: R\$ 702.201,58
PRAZO: 240 meses

Porto Alegre, 4 de setembro de 2006

NELCIR TESSARO,
 Diretor-Geral.

EXTRATO DE TERMO DE RETIFICAÇÃO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO retifica o Termo Aditivo 1/06 ao Contrato 2/06 efetuado com a Empresa Eletec Eng. Ltda, publicado no Diário Oficial de Porto Alegre, na data de 4 de outubro de 2006, quanto ao ano do Convite que é de 2006 e não como constou.

Porto Alegre, 4 de outubro de 2006

NELCIR REIMUNDO TESSARO,
 Diretor-Geral.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE PREGÃO ELETRÔNICO 4/06 PROCESSO 001.034758.06.2

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público, o resultado do julgamento das propostas por lotes, do Pregão Eletrônico 2/06, conforme o descrito a seguir:

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre.

OBJETO: Aquisição de Calculadoras de mesa e financeira.

CONTRATADA: Ronaldo TP Flores - Me

PRAZO de entrega: 10 dias.

LOTE 1: R\$ 2.796,00

LOTE 2: R\$ 500,00

A íntegra dos julgamentos, encontra-se a disposição dos interessados na EGAP/Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, situada na rua Uruguai, 277, sala 601, no horário das 9h às 11h30min e das 13h30min às 17h.

Porto Alegre, 3 de outubro 2006.

LUIZ FERNADO RIGOTTI,
 Diretor-Geral



Prefeitura Municipal de Porto Alegre COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE EXTRATO DE CONTRATO 188A/05

MODALIDADE: Convite 86/05.

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.

CONTRATADA: Central Médica de Prevenção Ltda.

OBJETO: Prestação de serviços de exames médicos.

VIGÊNCIA: 12 meses, iniciando em 4 de outubro de 2006 e findando em 3 de outubro de 2007.

Porto Alegre, 4 de outubro de 2006.

REGIS ANTONIO DE SOUZA LEAL,
 Presidente em Exercício.

CONVITE 37/06

OBJETO: Aquisição parcelada de impressos

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 17 de outubro de 2006, às 9h, procederá, nas suas dependências, a abertura do certame supramencionado. O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo site <http://www.carris.com.br>.

Porto Alegre, 4 de outubro de 2006.

MARCO ANTONIO SILVA,
 Gerente Administrativo.

Projeto para coleta de resíduos será divulgado em audiência pública

O coordenador do Grupo de Trabalho (GT) que estabelece novas orientações para a limpeza urbana da Capital anunciou ontem que o projeto básico para contratação dos serviços de coleta de resíduos sólidos será apresentado à comunidade em audiência pública. A data do encontro deve ser definida e publicada no Diário Oficial nos próximos dias, para que seja realizado ainda em outubro. “A audiência é um instrumento importante para garantir a transparência do processo de contratação e proporcionar a participação da comunidade no aperfeiçoamento da proposta”, avaliou.

O primeiro projeto básico inclui os serviços de coleta domiciliar, lixo público e coleta especial de resíduos nas áreas

administrativas, de alimentação nas indústrias e para grandes prestadoras de serviços sediadas na Capital. De acordo com o coordenador do GT, após a conclusão, o documento será encaminhado à Área de Compras e Serviços da Secretaria Municipal da Fazenda (SMF), responsável por conduzir a audiência pública e as demais etapas do processo licitatório. Procuradoria-geral do Município fará a avaliação jurídica.

Na apresentação, a ser realizada no auditório do 14º andar do Edifício Intendente José Montauray (Siqueira Campos, 1300), a comunidade terá acesso também às informações sobre os demais serviços de limpeza urbana que serão licitados até 2008. Após a audiência, é necessário cumprir o prazo mínimo de 15 dias úteis antes da publicação do edital.

Começa ampliação do projeto Primeira Infância Alegre

Depois de realizar um curso de capacitação de 40 horas, os 65 novos estagiários de psicologia, psicopedagogia e pedagogia começam hoje a ampliação efetiva do Primeira Infância Alegre (PIÁ). O projeto, que realiza visitas e acompanhamento de gestantes e crianças de até 06 anos nas zonas de grande vulnerabilidade social da cidade, é organizado pelas secretarias municipais de Educação (Smed) e Saúde (SMS) e pela Fundação de Assistência Social e Cidadania (Fasc). As diretrizes para ampliação serão definidas durante reunião que contará com a participação dos novos estagiários, a partir das 15h, no

Auditório da Smed (Rua dos Andradas, 680, Centro).

Planejar para executar. Essa será a estrutura da primeira reunião após o anúncio de ampliação do projeto. “Estamos apenas aguardando a liberação dos contratos dos novos estagiários”, destaca a representante da Smed no Grupo Técnico Municipal responsável pelo Piá. Segundo ela, desde o mês passado a Smed assumiu o pagamento dos novos estagiários, sendo apenas repassado o valor pelo governo estadual. Até o final de outubro, os 65 visitantes irão percorrer os bairros Mário Quintana, Restinga e Loteamento Lajeado.

Histórico

O projeto PIÁ existe no âmbito municipal desde julho de 2005, sendo uma extensão do Primeira Infância Melhor (PIM) do Governo do Estado. Na Capital, recebeu este nome para adaptar-se às peculiaridades da cidade. A estrutura dos projetos, tanto o estadual quanto o municipal, é originária da experiência cubana “Educa Tu Hijo”, que dá atenção e acompanhamento às necessidades das gestantes e crianças de zero a 06 anos.

No intuito de atrair as crianças para o projeto e fazer uma reflexão sobre a importância do PIÁ, foi criada uma música que será cantada durante as visitas e nos encontros de formação. Com o título “PIM PIÁ, nasceu pra brilhar”, a canção tem letra de Eveline Miranda e música de Daniel Ribeiro.

Apreendidos milhares de bonés e brinquedos falsificados

Fiscais da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio (Smic), com auxílio da Brigada Militar, realizaram ontem mais uma ação de vistoria em lojas do centro da Capital na busca de mercadorias falsificadas. A Operação Nascadouro está direcionada ao mercado de brinquedos e artigos piratas com motivos infantis.

Mais de cinco mil itens, incluindo brinquedos sem especificação técnica adequada às normas brasileiras, como imitações de bonecas da Disney, carrinhos e jogos lúdicos, foram apreendidos em quatro estabelecimentos da Galeria do Comércio, localizada na Rua Voluntários da Pátria. Também foi recolhida grande quantidade de peças de vestuário, entre bonés e camisas das grifes esportivas (Nike, Puma, Reebok e Adidas).

Na loja 2 da mesma galeria, a fiscalização encontrou um rolo com aproximadamente 400 unidades de imitações do selo do Inmetro. “Os selos falsos vieram do Paraguai e seriam usados para comercializar brinquedos de forma irregular no Brasil”, esclarece o titular o secretário da Smic.

O material foi lacrado e encaminhado ao depósito da Smic, onde aguardará o prazo de recurso, conforme a legislação vigente. A secretaria vai intensificar a fiscalização do comércio de brinquedos nesta semana, em razão do Dia das Crianças.

CÂMARA MUNICIPAL

Câmara marca 53 anos da Petrobras

Presidente do Sindicato dos Petroleiros, José Luiz Gomes de Souza, ocupou a Tribuna Popular da Câmara Municipal para assinalar os 53 anos da Petrobras e a auto-suficiência do País em petróleo. “Muitos não acreditaram que o País chegaria a esse patamar, assim como acharam que o dinheiro público estava sendo jogado fora numa empresa que não daria lucro”. Souza acrescentou ainda que em maio, com a auto-suficiência, provou-se ser compensatório explorar esse minério.

Souza fez ainda um apelo para que os vereadores se empenhem na busca de um novo marco regulatório, visan-

do resgatar os minérios em nosso País. “Que sejam para o Brasil e para os brasileiros”. Em 1997, como lembrou, a quebra do marco regulatório levou à venda de algumas unidades da Petrobras, entre elas a Refap, que teve 30% do capital repassado a uma empresa espanhola. A Petróleo Brasileiro S/A foi criada pela Lei 2.004, em 3 de outubro de 1953.



Souza destacou petroleiros

Projeto facilita publicidade em táxis

Foi aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça parecer favorável a projeto defendendo que sindicatos, associações e cooperativas representantes de taxistas possam expedir autorização de publicidade em veículos de aluguel providos de taxímetro. Conforme o projeto, caberá ao Executivo apenas a manutenção de cadastro dessas entidades.

A proposta visa facultar a possibilidade de comercialização de espaços publicitários não somente aos veículos cujos motoristas sejam ligados a sindicatos da categoria, mas também aqueles associados por meio de cooperativas de trabalho. O projeto segue agora para as demais comissões permanentes da Casa e depois para apreciação pelo Plenário.

Alunas desenharam Porto Alegre

Treze alunas do Estúdio Zoravia Bettiol participarão da exposição Porto Alegre: De Geografia e Arte, que estará montada de 9 a 20 de outubro na Câmara Municipal. São 27 desenhos em que aparecem ruas, praças, avenidas, prédios, monumentos e residências da cidade. A mostra faz parte das comemorações dos 86 anos do Instituto Histórico e Geográfico do Rio Grande do Sul.

O grupo de artistas é formado por Carolina Ourique, Cristina Haberl, Isabel Cristina Maia, Ivanez Oliveira, Lucy Ramos, Margrid Bencke, Maria do Rosário Freire, Maria Luiza Freitas, Regina Miranda Campos, Rosália de Almeida, Roseli Becker, Silvano de Paulo e Zeneida Fonseca.

A exposição poderá ser visitada de segundas a quintas-feiras, das 8h30min às 18 horas, e às sextas-feiras, das 8h30min às 16h30min, no saguão do Salão Adel Carvalho da Câmara (Avenida Loureiro da Silva, 255). Informações pelo telefone (51) 3220-4392.

Textos elaborados e de responsabilidade da Assessoria de Comunicação da Câmara.

Cristine Rochol / Banco de Imagens - PMPA



Curso de capacitação teve 40 horas

Ricardo Giusti / Banco de Imagens - PMPA



Mercadorias estavam em lojas na Voluntários da Pátria